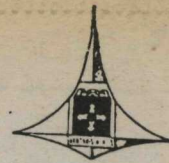


DIÁRIO OFICIAL



Brasília, sexta-feira, 19 de maio de 1995

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVIII Nº 96

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE SAÚDE.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	24
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	24
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	25
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	27
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	29
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....	31
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	31
SECRETARIA DE TURISMO.....	32
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	32
PROCURADORIA GERAL.....	34

TRIBUNAL DE CONTAS..... 35

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	36
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	40

ESTA EDIÇÃO **44** PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.480 DE 18 DE maio DE 1995.

Dispõe sobre os efeitos financeiros decorrentes da aplicação do Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994 e no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação do Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, retroagem a 1º de janeiro de 1995, para aqueles servidores que manifestarem suas opções até o dia 31 de maio de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 1995.
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.481 DE 18 DE maio DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 133.000.201/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IV - Brazlândia crédito suplementar, no valor de R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLENENTAR		FISCAL		
ANEXO AO DECRETO No. 16.481 de 18 de maio de 1995.		RECURSOS DO TESOURO		
E S P E C I F I C A C A D O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				23.300
(190106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				23.300
030070021.2019 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				23.300
030070021.2019.0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		134.90.391 000	23.300	23.300
00341/01 - 200035		TOTAL		23.300

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLENENTAR		FISCAL		
ANEXO AO DECRETO No. 16.481 de 18 de maio de 1995.		RECURSOS DO TESOURO		
E S P E C I F I C A C A D O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				23.300
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				23.300
160910572.1169 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO				23.300
160910572.1169.0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO		134.90.391 000	23.300	23.300
00341/02 - 200042		TOTAL		23.300

DECRETO Nº 16.482 DE 18 DE maio DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 7.078.334,00 (sete milhões, setenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração, crédito suplementar, no valor de R\$ 7.078.334,00 (sete milhões, setenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de maio de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.482 de 18 de maio de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA: DETALHADO		V A L O R	
				T O T A L	
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				7.078.334	
(140101/00001) 13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				7.078.334	
030070021.2020 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				7.078.334	
030070021.2020.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		134.90.39: 000		7.078.334	
00338/01 - 200035		T O T A L		7.078.334	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.481 de 18 de maio de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA: DETALHADO		V A L O R	
				T O T A L	
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				98.109	
(140103/00001) 13.103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				98.109	
030070021.2034 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				98.109	
030070021.2034.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		134.90.39: 000		98.109	
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				539.939	
(230103/00001) 16.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				38.420	
000400021.2221 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				38.420	
000400021.2221.0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO		134.90.39: 000		38.420	
(230104/00001) 16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				98.795	
000400021.2006 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				98.795	
000400021.2006.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO		134.90.39: 000		98.795	
(230101/00001) 16.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				402.724	
000070021.2004 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				402.724	
000070021.2004.0001 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		134.11.41: 000		402.724	
(230201/23201) 16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				402.724	
000070021.2041 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				402.724	
000070021.2041.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL		134.90.39: 000		402.724	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				214.737	
(150104/00001) 21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				39.793	
030100021.2191 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				39.793	
00338/02 - 200042					

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.482 de 18 de maio de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA: DETALHADO		V A L O R	
				T O T A L	
030100021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA		134.90.39: 000		39.793	
(150106/00001) 21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				66.544	
030070021.2307 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO				66.544	
030070021.2307.0001 FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO		134.90.39: 000		66.544	
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				100.400	
030070021.2627 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				91.934	
030070021.2627.0002 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL		134.11.41: 000		91.934	
030100057.2828 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				16.466	
030100057.2828.0001 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL		134.11.41: 000		16.466	
(150201/15201) 21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				16.466	
030100057.2331 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				16.466	
030100057.2331.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL		134.90.39: 000		16.466	
(150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				91.934	
030070021.4004 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				91.934	
030070021.4004.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE		134.90.39: 000		91.934	

22.000 SECRETARIA DE OBRAS				83.015	
(190101/00001) 22.192 SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				83.015	
100070021.2836 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				83.015	
100070021.2836.0005 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF		134.11.41: 000		83.015	
(190205/19205) 22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF				83.015	

00338/03 - 200042					
ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.482 de 18 de maio de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA: DETALHADO		V A L O R	
				T O T A L	
100070021.2339 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				83.015	
100070021.2339.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL		134.90.39: 000		83.015	
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				634.552	
(200101/00001) 26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				634.552	
100070021.2049 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				66.552	
100070021.2049.0003 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS		134.11.41: 000		42.540	
100070021.2049.0004 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL		134.14.44: 000		24.012	
100080021.2850 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				568.000	
100080021.2850.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		134.11.41: 000		568.000	
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				568.000	
100080021.2049 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				568.000	
100080021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO		134.90.39: 000		568.000	
(200203/20203) 26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				42.540	
100070021.4031 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				42.540	
100070021.4031.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS		134.90.39: 000		42.540	
(000000/00000) 26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				24.012	
100070021.2352 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				24.012	
100070021.2352.0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF		134.90.39: 000		24.012	
70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				4.000.000	
(130101/00001) 70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				4.000.000	

00338/04 - 200042					
ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.482 de 18 de maio de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA: DETALHADO		V A L O R	
				T O T A L	
030000033.2127 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				4.000.000	
030000033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DÍVIDA PUBLICA CONTRATADA		147.90.71: 000		4.000.000	
00338/05 - 200042				T O T A L	
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total				5.578.352	

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 16.482 de 18 de maio de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA FONTE: DESPESA: DETALHADO		V A L O R	
				T O T A L	
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA				1.507.982	

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL
DIVISAO DE DIVULGACAO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,66
R\$ 18,29
R\$ 19,13

(100101/00001) 17.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - ENT. SUPERV.			1.507.982
150010021.2008	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.507.982
150010021.2008.0001	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41: 000	1.507.982
(100201/10201) 17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			1.507.982
150010021.2047	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.507.982
150010021.2047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	34.98.39: 000	1.507.982
00338/06 - 200042		TOTAL	1.507.982

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

DESPACHO

PROCESSO Nº : 030.004.337/95

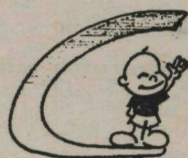
INTERESSADO : MELILLO DINIZ DO NASCIMENTO

ASSUNTO : Afastamento do País.

Autorizo o afastamento do País, no período de 10 a 25 de junho do corrente ano, do servidor **MELILLO DINIZ DO NASCIMENTO**, Consultor Adjunto, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador, matrícula nº 44.385-9, para participar do XIII Curso Interdisciplinar em Direitos Humanos, a realizar-se em San José, Costa Rica, nos termos do entendimento da Secretaria de Governo.

Brasília, 17 de maio de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal



**Conselho dos Direitos
da Criança e do
Adolescente do DF.**

RESOLUÇÃO Nº 63/95 - CDCA/DF

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade **INSTITUTO DOM ORIONE**.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92 DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Art. 7º, Inciso VI da Lei 518/93, combinado com os Artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

RESOLVE:

Conceder o registro à entidade **INSTITUTO DOM ORIONE**, sob o nº 33/95, com validade até 17.05.98, e inscrever seu programa no regime de Abrigo/Especial de Proteção, com base na deliberação deste Colegiado, em reunião do dia 16.05.95 e de conformidade com o processo nº 030.002.630/94.

Brasília-DF, 17 de maio de 1995

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho DCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 64/95 - CDCA/DF

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade **CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA - PARANOÁ**.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Art. 7º, Inciso VI da Lei 518/93, combinado com os Artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

RESOLVE:

Conceder o registro à entidade **CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA PARANOÁ**, sob o número 34/95, com validade até 17.05.98, e inscrever seu programa no regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto, com base na deliberação deste Colegiado, em reunião do dia 16.05.95 e de conformidade com o processo nº 030.004.109/94.

Brasília-DF, 17 de maio de 1995

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho DCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 65/95 - CDCA/DF

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade **CLUBE DAS MÃES DA VILA AREAL**.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Art. 7º, Inciso VI da Lei 518/93, combinado com os Artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

RESOLVE:

Conceder o registro à entidade **CLUBE DAS MÃES DA VILA AREAL**, sob o nº 35/95, com validade até 17.05.98, e inscrever seu programa no regime Sócio Educativo em Meio Aberto, com base na deliberação deste Colegiado, em reunião do dia 16.05.95 e de conformidade com o processo nº 030.012.285/94.

Brasília-DF, 17 de maio de 1995

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho DCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 66/95 - CDCA/DF

Dispõe sobre o cancelamento do registro da entidade **COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE**.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Art. 7º, Inciso VI da Lei 518/93, combinado com os Artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

RESOLVE:

Cancelar o registro da entidade **COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE**, com base na deliberação deste Colegiado, em reunião do dia 16.05.95 e de conformidade com o processo nº 030.012.046/92.

Brasília-DF, 17 de maio de 1995

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho DCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 67/95 - CDCA/DF

Dispõe sobre a não concessão de registro à entidade **CENTRO ESPÍRITA LAR DA SANTÍSSIMA TRINDADE**.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Art. 7º, Inciso VI da Lei 518/93, combinado com os Artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

RESOLVE:

Não conceder o registro à entidade **CENTRO ESPÍRITA LAR DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, com base na deliberação deste Colegiado, em reunião do dia 16.05.95 e de conformidade com o processo nº 030.013.401/94.

Brasília-DF, 17 de maio de 1995

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho DCA/DF

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 18 DE maio 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.043, de 23 de setembro de 1993, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar REINALDO PEREIRA PINTO, matrícula nº 32.175-3, para substituir ROBERTO LIND NASCIMENTO DA LUZ, Chefe, Símbolo DFG-09, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de licença paternidade no período de 12 a 16 de maio do corrente ano.

HÉLIO DOYLE

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/95-RA X DE 17 DE MAIO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII do Artigo 53 do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários: VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 45.314-5, Assessor da Assessoria Técnica, ZELMA CARMINATTI MARTINS, Matrícula nº 44.907-5, Assistente da Divisão Regional de Desportos, Lazer e Turismo, ODAIR JOSÉ DE LIMA, Matrícula nº 44.729-3, Chefe da Seção de Administração de Próprios, e ROSENILSON ANDERSON PALMEIRA, Matrícula nº... 44.954-7, Chefe da Seção de Cadastro da Gerência de Planejamento para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos veiculados na imprensa local no dia de hoje, tratando sobre a operação de desmonte realizada na QE 44 do Guará, pela Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas.

Fica determinado à Comissão que sejam convidadas a acompanharem os trabalhos a imprensa que noticiou o fato e a Comissão de Direitos Humanos da OAB/DF, bem como quaisquer outras entidades interessadas.

ALÍRIO NETO

NÚCLEO BANDEIRANTE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-NATALIDADE

SERVIDOR: JOSÉ DA CRUZ FERREIRA IRMÃO
MATRÍCULA: 28.658-3
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, pela dependente ELAINE DE LIMA FERREIRA, filha nascida em 05.05.95 a partir de 05.05.95 e Auxílio-Natalidade conforme Artigo 196 do mesmo diploma legal.

JOSÉ CRUZ DE LIMA

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1995

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 30.03.95, publicada no DODF nº 67, de 05.04.95, página 15, que designou ANTÔNIO DE PÁDUA VIANA TELES, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula nº 26.022-3, MARIA DE FÁTIMA SOARES FIUZA,

Encarregada da Seção de Material e Patrimônio, matrícula nº 32.174-5, EDUARDO DE CASTRO LESSA, Encarregado da Seção Operacional, matrícula nº 72.104-2 e PAULO MENDES TELES, Assistente da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 45.509-1, para sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, do segundo, constituírem a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS de responsabilidade desta Administração Regional.

DESIGNAR os servidores ANTÔNIO DE PÁDUA VIANA TELES, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula nº 26.022-3, TEREZA CRISTINA CAVALCANTE, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.735-2, MARIA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.881-2 e ANTÔNIO CARLOS GOMES RABELO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.131-8, para sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, do segundo, constituírem a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS de responsabilidade desta Administração Regional, para no prazo de 90 (noventa) dias apresentarem relatório circunstanciado da situação dos bens e documentação.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 046 DE 18 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.159, de 08 de maio de 1995 - SAF,

RESOLVE:

1 - DIVULGAR, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores de licitação, a que se referem os artigos 17, 23 e 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber:

ART.	PARÁG.	INCISO	ALÍNEA	VALORES LIMITES (EM R\$)	MODALIDADES DISPENSA
17	6º	I	-	até 506.633,61	LEILÃO DE BENS MÓVEIS
23	-	I	a	até 126.658,40	OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
			b	até 1.266.584,03	CONVITE
			c	acima 1.266.584,03	TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
		II	a	até 31.664,60	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
			b	até 506.633,61	CONVITE
			c	acima 506.633,61	TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
24	-	I	-	até 6.332,92	DISPENSA DE LICITAÇÃO
		II	-	até 1.583,23	OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
					COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS, companheira, do ex-servidor GERALDO CARDOSO DO VALE, matrícula nº 16.508-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 julho de 1993. Processo nº 030.001.578/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a SÔNIA GONÇALVES VICENTE, viúva, e temporária a CLECIENE GONÇALVES VICENTE, UENDERSON GONÇALVES VICENTE, VANDERSON GONÇALVES VICENTE,

REJANE GONÇALVES VICENTE, RONE GONÇALVES VICENTE e CLEONICE GONÇALVES VICENTE, filhos do ex-servidor JOSÉ CARLOS VICENTE, matrícula nº. 64.206-1, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 1995. Processo nº. 113.000.627/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARTA QUARESMA BENTO, viúva do ex-servidor EXPEDITO SOARES BENTO, matrícula nº. 16.691-X, Fiscal de Concessões e Permissões, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 892, de 16 de fevereiro de 1995, a contar de 03 de abril de 1995. Processo nº. 030.003.493/95.

REVER os proventos da pensão especial vitalícia concedida a ZELY LIMA GOIS, viúva do ex-servidor LUIZ CARDOSO GOIS, matrícula nº 11.475-8, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 09 de junho de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 10 de junho de 1983, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do Parágrafo 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º, da Medida Provisória nº 939, de 16 de março de 1995, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 030.010.545/94.

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão vitalícia a MARIA DALVA DE ALENCAR, viúva do ex-servidor ANIZIO SILVA DE ALENCAR, matrícula nº 01.958-5, Datilógrafo, Código SA-402.B, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 1989. Processo nº 030.001.885/95.

RETIFICAR na Portaria de 07 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 70, de 10 do mesmo mês e ano, o ato, que concedeu pensão vitalícia a VICENTINA DE SOUSA GRUNEWALD, viúva do ex-servidor ARDWIN RETTO GRUNEWALD, matrícula nº 11.140-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a concessão da pensão a contar de 27 de fevereiro de 1995, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.350/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a VENERANDA MARIA DOS SANTOS, viúva, e temporária a WELLINGTON AUGUSTO DOS SANTOS QUEIROZ, LUCIANE AUGUSTO DE QUEIROZ, PEDRO ANTÔNIO DE QUEIROZ, NATÁLIA AUGUSTA DE QUEIROZ e ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ, filhos do ex-servidor ANTONIO AUGUSTO NETO, matrícula nº 60.360-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 30 de março de 1995. Processo nº 094.000.443/95.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOANA FRANCISCA PAULO ROSA, viúva do ex-servidor DOURIVAL RODRIGUES ROSA, matrícula nº 14.485-1, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de junho de 1994. Processo nº 030.003.346/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a CLEONICE ARAÚJO DO NASCIMENTO, filha do ex-servidor FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 11.188-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.003.120/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IRENE DE CASTRO FIGUEIRA, companheira do ex-servidor ANTENOR XAVIER DE MENDONÇA, matrícula nº 06.529-3, Auxiliar de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de janeiro de 1994. Processo nº 030.002.990/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IZALTINA PEREIRA BATISTA, companheira e temporária a JOANA D'ARC DAMASCENO e PAULO CARLOS DAMASCENO, filhos do ex-servidor RAIMUNDO JORGE DAMASCENO, matrícula nº 00.307-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a MARIA APARECIDA DAMASCENO e MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO, filhas do ex-servidor, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.013.403/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DALILA ALVES DE SOUSA, viúva do ex-servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 60.061-X, Auxiliar de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 1995. Processo nº 030.003.649/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ISABEL MOURA, companheira e temporária a FÁBIO EMILIANA MOURA FERRAZ DE ABREU, filha do ex-servidor MANUEL FERRAS DE ABREU, matrícula nº 29.578-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 02 de abril de 1995. Processo nº 030.003.763/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a MARCOS CORDEIRO VASCO, SILVIA DE SOUZA VASCO e JESUITO CORDEIRO VASCO, filhos do ex-servidor DIOCLIDES CORDEIRO VASCO, matrícula nº 12.520-2, Técnico de Administração Pública, 3a. Classe,

Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de novembro de 1994. Processo nº 030.011.958/87.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a PALMIRA PEREIRA FARIA, viúva do ex-servidor HERCULANO FARIA NETO, matrícula nº 54.001-3, Analista de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 04 de abril de 1995. Processo nº 030.003.655/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alíneas "a" e "c", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a RAIMUNDA DE OLIVEIRA BARRETO, viúva, e a HILVACY COSTA LIMA, companheira, e temporária a ANDRÉ LUIZ LIMA BARRETO e ANA PAULA LIMA BARRETO, filhos do ex-servidor RAIMUNDO AMADO BARRETO, matrícula nº 11.421-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no Cargo em Comissão, Símbolo EC-01, da Gerência de Operações da Diretoria Técnica, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 25 de fevereiro de 1995. Processo nº 030.003.387/95.

CONCEDER, a partir de 22 de dezembro de 1994, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão civil vitalícia a MARIA DO ROSÁRIO SOUSA FERREIRA, viúva, e pensão civil temporária a WALDÊNIA NUNES FERREIRA, DANIEL NUNES FERREIRA, DENIS NUNES FERREIRA, GÊISA MARA NUNES FERREIRA, SUELEN DOS REIS FERREIRA, SOLANGE NUNES FERREIRA e SILVANO NUNES FERREIRA, filhos do ex-servidor ANTONIO NUNES FERREIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.565-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 22 de dezembro de 1994, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 050.002.929/94.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 087, de 05 de maio do mesmo ano, para incluir como beneficiária da pensão civil temporária ROSIMEIRE DE OLIVEIRA FREIRE, filha do ex-servidor FRANCISCO HENRIQUE FREIRE, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.229-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 050.002.792/94.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 084, de 02 de maio do mesmo ano, para incluir como beneficiária da pensão vitalícia LARISMAR TOMAZ DOS SANTOS OLIVEIRA, na condição de companheira do ex-servidor ADILSON ABEL, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.342-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 050.000.340/94.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL.
NOME : ANTONIO ALVES CHIANCA MATRÍCULA : 65.062-5 CARGO : ASSISTENTE DE TRÂNSITO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DETRAN PROCESSO : 055.001.479/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : ELISETE DE MOURA CARNEIRO MATRÍCULA : 65.061-7 CARGO : ANALISTA DE TRÂNSITO CLASSE : 2º PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DETRAN PROCESSO : 055.001.853/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : ANTONIA RODRIGUES TAVARES MATRÍCULA : 08.535-9 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 131.000.326/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : HELENA DO SACRAMENTO SILVA MATRÍCULA : 07.788-7 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1º PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 132.000.293/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : HUGO DO CARMO MUNDIM MATRÍCULA : 05.738-X CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO

QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 060.000.728/95	FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : NELY OLIVEIRA ARAÚJO MATRÍCULA : 39.085-2 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 210.000.320/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : NILO AIRES CIRQUEIRA MATRÍCULA : 16.832-7 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 132.000.344/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JOSÉ EDSON VALÉRIO MATRÍCULA : 64.212-6 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.000.758/95	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992.
NOME : RAIMUNDO CARLOS DO NASCIMENTO MATRÍCULA : 64.210-X CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.000.755/95	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992.

NOME : JOÃO GABRIEL DA SILVA MATRÍCULA : 64.211-8 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.001.525/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992, e as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : ANA GOMES DA CRUZ MATRÍCULA : 22.294-1 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 141.000.397/95	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 968, de 13 de abril de 1995.
NOME : ANTÔNIO DECI DA COSTA MATRÍCULA : 01.500-8 CARGO : ASSISTENTE DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 020.000.314/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 968, de 13 de abril de 1995.
NOME : ANTONIO DUARTE SOBRINHO MATRÍCULA : 05.490-3 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.002.790/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 968, de 13 de abril de 1995.

NOME : ANTÔNIO VELOSO DOURADO DE AZEVEDO MATRÍCULA : 03.763-X CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 133.000.778/94	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 968, de 13 de abril de 1995.
---	---

NOME : GEDALIAS NEVES DA COSTA MATRÍCULA : 18.645-7 CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : VI QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.002.471/95	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 968, de 13 de abril de 1995.
NOME : JURACI DE MESQUITA VIEIRA MATRÍCULA : 37.720-1 CARGO : FISCAL DE POSTURAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 134.000.240/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 968, de 13 de abril de 1995.
NOME : MARIA NELY DE ALENCAR RAMALHO ALVES MATRÍCULA : 50.415-7 CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO ISDF PROCESSO : 062.000.072/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 968, de 13 de abril de 1995.
NOME : JOSE LUIZ DE SOUZA MATRÍCULA : 23.647-0 CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.001.315/95	Artigos 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 968, de 13 de abril de 1995.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade de Grau Médio 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir mencionados:

NOME : ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 35.217-9
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE : 3ª PADRÃO : II
VIGÊNCIA : 01-12-93 a 03-04-94
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 040.000.481/94

NOME : PAULO ROGÉRIO DE FREITAS
MATRÍCULA : 43.695-X
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE : 3ª PADRÃO : I
VIGÊNCIA : 02-12-94
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.014.248/94

NOME : SEBASTIÃO MORAES DE MOURA
MATRÍCULA : 43.821-9
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE : 3ª PADRÃO : I
VIGÊNCIA : 02-12-94
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.014.248/94

NOME : JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA : 43.852-9
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE : 3ª PADRÃO : I
VIGÊNCIA : 02-12-94
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.014.248/94

NOME : JOSÉ LÚCIO DA SILVA
MATRÍCULA : 43.732-8
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CLASSE : 3ª PADRÃO : I
VIGÊNCIA : 02-12-94
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.014.248/94

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL. PUBLICADO NO DODF Nº 72, DE 12/04/95, pág. 03)

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60(sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 030.003.499/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria de 17 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 202 de 19/10/94, página 05, o ato que concedeu Adicional de Insalubridade ao servidor UMBERTO LUIZ MAGALHÃES, Técnico de Administração Pública, Processo nº 030.014.908/93.

ONDE SE LÊ:

Matrícula nº 39.258-6

LEIA-SE:

Matrícula nº 39.259-6, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

RETIFICAR, na Portaria de 26 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 081 de 27/04/95, página 15, o ato que concedeu Adicional de Insalubridade ao servidor ADEMAR ALVES BEZERRA, Matrícula 30.489-1, Cargo Técnico de Administração Pública, Processo nº 030.000.807/95.

ONDE SE LÊ:

Vigência a partir da data de publicação.

LEIA-SE:

Vigência a partir de 03-01-95, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 030.003.627/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores CLEBER DE FIGUEIREDO SENA, matrícula nº 09.923-6 ADEMAR FERRACIOLI, matrícula nº 28.736-9 e PAULO MENDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 21.577-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Es-

pecial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.003.630/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 31.054-9, Encarregado do Serviço de Controle de Bens Imóveis, símbolo DFG-02, para responder pelo Cargo de Chefe do Serviço de Controle de Bens Imóveis, símbolo DFG-10, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 31.03.95 a 10.04.95

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSO Nº: 030.007015/94

INTERESSADO: CODEPLAN — CIA DESENV. PLANALTO CENTRAL

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do art. 24, inciso XVI, combinado com o art. 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação a favor da CODEPLAN — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, para atender despesas com serviços de suporte técnico, produção rotineira, programas, etc, para a Secretaria de Administração, durante o exercício de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 18 DE MAIO DE 1995.

A CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas aprovado pelo Decreto nº 15.057, artigo 28, inciso I, de 24 de setembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de novembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	QUINQ	PERÍODO
NOME : ATALIBA MARIANO DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 2.412-0 LOTAÇÃO : SCE	2º	02.07.89 a 30.08.94
NOME : MANOEL VIRGOLINO DA SILVA MATRÍCULA : 3.078-3 LOTAÇÃO : RA - V	4º	29.11.89 a 27.11.94
NOME : ANTÔNIO DE FRANÇA MUNIZ MATRÍCULA : 8.843-9 LOTAÇÃO : SEFP	3º	06.05.90 a 04.05.95
NOME : ABDIAS JOSÉ DOS SANTOS MATRÍCULA : 17.011-9 LOTAÇÃO : RA - II	2º	26.04.90 a 24.04.95
NOME : APARECIDA CORREIA DALMEIDA MATRÍCULA : 19.399-0 LOTAÇÃO : SEFP	1º 2º 3º	21.12.76 a 19.12.81 20.12.81 a 18.12.86 19.12.86 a 17.12.91
NOME : CLEIDE MÁRCIA T. DA COSTA MENDONÇA MATRÍCULA : 19.706-8 LOTAÇÃO : SEG	1º 2º 3º	07.06.79 a 04.06.84 05.06.84 a 03.06.89 04.06.89 a 02.06.94
NOME : JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO MATRÍCULA : 19.802-1 LOTAÇÃO : RA - V	1º	23.08.89 a 21.08.94
NOME : MANOEL ARAÚJO PINTO MATRÍCULA : 24.378-7 LOTAÇÃO : RA - I	1º 2º	11.10.83 a 08.10.88 09.10.88 a 07.10.93
NOME : OLAVO VIEIRA FILHO MATRÍCULA : 25.098-8 LOTAÇÃO : STD	1º	17.09.89 a 15.09.94
NOME : GENÍZIO CORDEIRO FILHO MATRÍCULA : 25.118-6 LOTAÇÃO : RA - III	1º	21.09.84 a 19.09.89
NOME : FRANCISCO PAZ DE LIMA MATRÍCULA : 25.145-3 LOTAÇÃO : SEA	2º	03.10.89 a 01.10.94
NOME : ANA CRISTINA BOCAIYUVA DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 25.198-4 LOTAÇÃO : SEA	2º	22.10.89 a 20.10.94
NOME : AGENOR DOS SANTOS ROMÃO MATRÍCULA : 25.242-5 LOTAÇÃO : SEFP	2º	30.10.89 a 28.10.94

NOME : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES MATRÍCULA : 25.379-0 LOTAÇÃO : SEFP	1º 2º	18.01.85 a 18.01.90 17.01.90 a 15.01.95
NOME : ARISTIDES MARIZ NETO MATRÍCULA : 25.615-3 LOTAÇÃO : RA - IX	1º 2º	19.03.85 a 17.03.90 18.03.90 a 16.03.95
NOME : NAIR FERNANDES MATRÍCULA : 25.668-4 LOTAÇÃO : RA - I	2º	18.04.90 a 16.04.95
NOME : AURORA EVANGELISTA DUARTE MATRÍCULA : 25.692-7 LOTAÇÃO : RA - I	2º	25.04.90 a 23.04.95
NOME : NEUSA SANTOS MENDONÇA MATRÍCULA : 25.701-X LOTAÇÃO : SEG	2º	28.04.90 a 26.04.95
NOME : DENISE ORBAGE DE BRITO MATRÍCULA : 28.010-X LOTAÇÃO : SES	1º	08.08.85 a 08.08.90
NOME : MARLI RODOVALHO DE SOUZA GALERA MATRÍCULA : 28.047-9 LOTAÇÃO : SDSAC	1º	09.08.85 a 07.08.90
NOME : DEUSA MARIA DE CARVALHO MATRÍCULA : 27.360-0 LOTAÇÃO : PRG	1º 2º	01.08.84 a 30.07.89 31.07.89 a 29.07.94
NOME : LEODITO LUIZ DE FARIA MATRÍCULA : 28.807-1 LOTAÇÃO : PRG	1º	03.06.88 a 01.06.93
NOME : FRANCISCO HERMANO DE SOUZA MATRÍCULA : 31.189-8 LOTAÇÃO : SEFP	1º	04.10.89 a 02.10.94
NOME : JOANA NEVES SIRQUEIRA MATRÍCULA : 31.224-X LOTAÇÃO : SA	1º	18.10.89 a 16.10.94
NOME : MARIA CÉLIA LOURENÇO LINS DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 31.304-1 LOTAÇÃO : SES	1º	30.10.89 a 28.10.94
NOME : ROSÂNGELA COSTA RIBEIRO MATRÍCULA : 31.315-7 LOTAÇÃO : SEA	1º	01.11.89 a 30.10.94
NOME : HERLY CEZARIA DE TORRES MATRÍCULA : 32.307-1 LOTAÇÃO : SDSAC	1º	12.01.87 a 10.01.92
NOME : MARIA GORETTI SOUSA DE MEDEIROS MATRÍCULA : 32.397-7 LOTAÇÃO : SDSAC	1º 2º 3º	17-08-77 a 15.08.82 16.08.82 a 14.08.87 15.08.87 a 12.08.92
NOME : JOSÉ CUSTÓDIO SOBRINHO MATRÍCULA : 32.713-1 LOTAÇÃO : RA - I	1º	10.07.87 a 08.10.92
NOME : EUNICE MARIA DA SILVA MATRÍCULA : 34.089-3 LOTAÇÃO : SDSAC	1º 2º	20.07.81 a 18.01.87 19.01.87 a 17.11.94
NOME : ARACINA FRANCISCA RODRIGUES MATRÍCULA : 34.318-8 LOTAÇÃO : SDSAC	1º	14.12.87 a 11.12.92
NOME : SANDRA RAMOS FREITAS MATRÍCULA : 36.809-0 LOTAÇÃO : SDSAC	1º 2º	08.10.84 a 06.10.89 07.10.89 a 05.10.94
NOME : CLARA SALLES DE ARAUJO MATRÍCULA : 40.743-7 LOTAÇÃO : SEA	1º 2º 3º	28.10.76 a 24.10.81 25.10.81 a 23.10.86 24.10.86 a 22.10.91

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO
Substituta

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

PROCESSO Nº: 031.000210/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SABTIK

Tornar sem efeito a ratificação de inexigibilidade de licitação, em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, no valor de R\$ 28.712,00 (Vinte e oito mil, setecentos e doze reais), para custear despesas com fornecimento de SABTIK, para funcionários daquele Instituto, publicado no D.O.DF nº 083, do dia 02 de maio de 1995, nas páginas 39-40, tendo em vista a anulação da despesa correspondente. De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para arquivamento.

Brasília-DF, 16 de maio de 1995

NEIO LÚVIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 629, DE 18 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.003.990/95, 138.000.177/95 e 142.000.414/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VII - Paranoá, da Região Administrativa IX - Ceilândia e da Região Administrativa XII - Samambaia, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		ACRESCIM		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA Nº. 629, de 18 de maio de 1995.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA	FONTE: DETALHADO	V A L O R	
					TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					93.100
(190109/00001) 11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ					100
030070021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					100
030070021.4002.0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		34.90.92	000	100	100
(190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA					50.000
030070021.2017 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					50.000
030070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		34.90.39	004	50.000	50.000
(190114/00001) 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA					43.000
030070021.2193 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					43.000
030070021.2193.0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		31.90.08	000	7.500	
		31.90.13	000	15.500	
		34.90.30	000	20.000	43.000
00325/61 - 200000					TOTAL : 93.100

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA Nº. 629, de 18 de maio de 1995.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA	FONTE: DETALHADO	V A L O R	
					TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					93.100
(190109/00001) 11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ					100
030070021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					100
030070021.4002.0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		34.90.39	000	100	100
(190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA					50.000
030070021.2017 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					50.000
030070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		34.90.92	004	50.000	50.000
(190114/00001) 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA					43.000
030070021.2193 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					43.000
030070021.2193.0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		31.90.09	000	4.500	
		31.90.14	000	10.000	
		31.90.92	000	8.500	
		34.90.92	000	20.000	43.000
00325/62 - 200001					TOTAL : 93.100

PORTARIA SEFP Nº 630, DE 18 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 133.000.192/95, 138.000.199/95 e 139.000.299/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa IV - Brasília, da Região Administrativa IX - Ceilândia e da Região Administrativa XI - Cruzeiro, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		ACRESCIM		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA Nº. 630, de 18 de maio de 1995.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA	FONTE: DETALHADO	V A L O R	
					TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					420.900
(190106/00001) 11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILANDIA					100.000
030070021.2019 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					100.000
030070021.2019.0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		31.90.08	000	100.000	100.000
(190111/00001) 11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA					300.000
030070021.2017 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					300.000
030070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		31.90.08	000	50.000	
		31.90.11	000	175.000	
		31.90.16	000	75.000	300.000
(190113/00001) 11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					20.000

030070021.2161	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				20.000
030070021.2161.0018	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.001	000	10.000	20.000
		131.90.921	000	10.000	
00317/01 - 200000				TOTAL	420.000
ANEXO II	EXERCICIO DE 1995				R\$ 1,00
					FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 630, de 18 de maio de 1995.					RECURSOS DO TESOURO
	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
	11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				420.000
(190106/00001)	11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				100.000
030070021.2019	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				100.000
030070021.2019.0000	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.111	000	40.000	100.000
		131.90.161	000	60.000	
(190111/00001)	11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				300.000
030070021.2017	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				300.000
030070021.2017.0016	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.091	000	80.000	
		131.90.131	000	50.000	
		131.90.141	000	150.000	
		131.90.921	000	20.000	300.000
(190113/00001)	11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				20.000
030070021.2161	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				20.000
030070021.2161.0018	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.161	000	20.000	20.000
00317/02 - 200001				TOTAL	420.000

PORTARIA SEFP Nº 631, DE 18 DE MAIO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº101.000.598/95,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 06, de 4 de janeiro de 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I	EXERCICIO DE 1995				R\$ 1,00
					SEGURIDADE
ANEXO A PORTARIA No. 631, de 18 de maio de 1995.					RECURSOS DO TESOURO
	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
	17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACO COMUNITARIA				600.000
(180201/18201)	17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				600.000
150010403.2118	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E ADOLESCENTES				600.000
150010403.2118.0001	APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	134.50.391	004	600.000	600.000
00336/01 - 200000				TOTAL	600.000
ANEXO II	EXERCICIO DE 1995				R\$ 1,00
					SEGURIDADE
ANEXO A PORTARIA No. 631, de 18 de maio de 1995.					RECURSOS DO TESOURO
	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
	17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACO COMUNITARIA				600.000
(180201/18201)	17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				600.000
150010403.2118	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E ADOLESCENTES				600.000
150010403.2118.0001	APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	134.50.431	004	600.000	600.000
00336/02 - 200001				TOTAL	600.000

PORTARIAS SEFP DE 18 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nº 624 - Cancelar, a partir desta data, os efeitos da Portaria SEFP nº 243, de 3 de fevereiro de 1995, publicada no DODF nº 27, do dia subsequente, que designou MAGUINALVE VIEIRA MASCARENHAS, matrícula nº 23.118-5, para responder pelo expediente da Divisão da Receita do Gama, símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 625 - Cancelar, a partir desta data, os efeitos da Portaria SEFP nº 456, de 24 de março de 1995, publicada no DODF nº 60, do dia subsequente, que designou JOSÉ BITTENCOURT MENDES BARROS, matrícula nº 32.328-4, para responder pelo expediente do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, símbolo DFG-10, da Divisão da Receita do Gama do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 626 - Nomear ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 28.551-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Receita do Gama, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 627 - Nomear JOSÉ BITTENCOURT MENDES BARROS, matrícula nº 32.328-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita do Gama do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

Nº 628 - Nomear MAGUINALVE VIEIRA MASCARENHAS, matrícula nº 23.118-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão da Receita do Gama do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita.

WASNY DE ROURE

PROCESSO Nº : 040.004.428/95

INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento

ASSUNTO : Renovação de Assinatura

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da S.A. CORREIO BRAZILIENSE, com o objetivo de atender despesas com a renovação de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal Correio Braziliense, no valor de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 6 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências necessárias.

Brasília, 16 de maio de 1995

WASNY DE ROURE
Secretário

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 014/95

Recorrente: JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA

Advogado : Jerônimo Caetano da Fonseca e José Milton Borges Cruz

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do Julgamento: 11 de abril de 1.995.

(6229)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 040/95

EMENTA : DESISTÊNCIA DE RECURSO - INGRESSO EM INSTÂNCIA JUDICIÁRIA - RENÚNCIA - O fato de haver o contribuinte ingressado em juízo para postular um direito ainda pendente de julgamento na esfera administrativa importa na renúncia do direito de recorrer nesta instância e desistência do recurso interposto "(Art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 6830)".

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de maio de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Presidente

Redator

Recurso Voluntário nº 017/95

Recorrente: SR REPRESENTAÇÕES DE PLÁSTICOS LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 10 de abril de 1.995

(6227)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 038/95

EMENTA : MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO COM BASE EM DADOS IRREAIS - CONSEQUÊNCIAS - A firma individual ou pessoa jurídica enquadrada como microempresa com base em dados irreais por ela fornecidos, mesmo

sem dolo, fraude, simulação ou falsidade, além de sua exclusão da categoria, fica sujeita ao pagamento do imposto devido (artigo 8º, § 3º, do Decreto nº 10.021, de 22/12/86). **ANOTAÇÕES PARTICULARES - LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO** - As anotações particulares divergentes dos livros fiscais exigidos na legislação que denotam prejuízo para o Fisco pesam contra o sujeito passivo, sendo válido o levantamento fiscal nelas fundado, impondo-se o recolhimento do imposto com a multa prevista para a hipótese de sonegação. **IMPOSTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - RECOLHIMENTO** - A falta de recolhimento do imposto lançado, decorrente de operações registradas, enseja ao Fisco a sua cobrança com os acréscimos legais previstos para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de maio de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Relator

Recurso de Voluntário nº 026/95

Recorrente: MAURO SÉRGIO LUÍS FERREIRA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data de Julgamento : 1º de abril de 1.995 (6231)

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 032/95

EMENTA : **LOGRADOURO PÚBLICO - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - CERCAMENTO** - A utilização de logradouro público em desacordo com as normas de posturas, cercamento além dos limites prefixados, constitui infração ao Código de Edificações de Brasília, Decreto "N" nº 596/67, artigo 305.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de maio de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Relator

Recurso Voluntário nº 030/94

Recorrente: COGUMELOS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data de Julgamento: 07 de março de 1.995. (6228)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 039/95

EMENTA : **DESISTÊNCIA DE RECURSO NA ESFERA ADMINISTRATIVA, FACE AO INGRESSO NA INSTÂNCIA JUDICIÁRIA** - O fato de haver o contribuinte ingressado em juízo para postular um direito ainda pendente de julgamento na esfera administrativa, importa na renúncia do direito de recorrer nesta instância e desistência do recurso acaso interposto (Art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 6.830/80).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de maio de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Relator

Recurso Voluntário nº 120/94

Recorrente: SODIBEL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data de Julgamento: 28 de novembro de 1.994

(6222)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 033/95

EMENTA : **CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - PRELIMINAR DE NULIDADE - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento do direito de defesa, quando do exame dos autos restar provada a improcedência da arguição. **LEVANTAMENTO FÍSICO DE ESTOQUE - PRODUTOS SUJEITOS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - OMISSÃO DE VENDAS - EXIGÊNCIA DO ICMS NORMAL E RETIDO - SONEGAÇÃO** - Apurado em levantamento físico de estoque omissão de vendas de produtos sujeitos à substituição tributária correto é a exigência do ICMS normal e aquele retido por substituição tributária das penalidades previstas para o caso de sonegação. **EXIGÊNCIA CONSTANTE DE AUTUAÇÃO - ERRO RECONHECIDO PELO FISCO - REDUÇÃO DO VALOR** - Constatado nos autos que existia erro no montante do imposto levantado e que foi reconhecido pelo fisco correta é a redução do valor correspondente.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 09 de maio de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Relator

Recurso Voluntário nº 153/94

Recorrente: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BRASIL CENTRAL LTDA.

Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Data de Julgamento: 13 de fevereiro de 1.995. (6225)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 036/95

EMENTA : **NOTA FISCAL - INIDONEIDADE NÃO CARACTERIZADA - IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO** - É improcedente o auto de infração e apreensão lavrado sob o pressuposto de inidoneidade de nota fiscal, quando esta não ficar devidamente caracterizada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 09 de maio de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Relator

Recurso Voluntário nº 168/94

Recorrente: EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data de Julgamento: 27 de março de 1.995 (6223)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 034/95

EMENTA : **ICMS - ERRO NA DESCRIÇÃO DO FATO IMPONÍVEL - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO** - É nulo o Auto de Infração e Apreensão quando a descrição e os dispositivos nele capitulados revelam-se impróprios ante à natureza dos atos praticados pelo sujeito passivo. **ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - EFEITOS** - Anulado o Auto de Infração e Apreensão, restando configurada a prática de fato sujeito a imputação tributária, incumbe seja levada a efeito nova autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 09 de maio de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Recurso Voluntário nº 210/94

Recorrente: COOPERATIVA IND. REG. DE CARNES E DERIVADOS LTDA.

Advogado : Márcio Américo Martins da Silva

Recorrido : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

Data do Julgamento : 11 de abril de 1.995 (6232)

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 033/95

EMENTA : **CRÉDITO FISCAL - ESTORNO** - Apurado em levantamento fiscal a alienação de mercadorias por preço inferior ao que serviu de base de cálculo na operação de que decorreu a sua entrada é de se estornar o crédito fiscal relativo à diferença entre o valor citado e o que serviu de base de cálculo da respectiva saída, com a penalidade prevista para a espécie. **ANOTAÇÕES PARTICULARES - PROVAS INSUFICIENTES** - As anotações particulares que diferem dos livros fiscais não podem ilidir a escrituração neles contida, só podendo fazer prova exclusivamente a favor do Fisco.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de maio de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

Recurso Voluntário nº 212/94

Recorrente: FENAE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Advogado : Marcus Vinicius de Oliveira

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 04 de abril de 1.995 (6224)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 035/95

EMENTA : **RECURSO VOLTADO PARA ITEM ESPECÍFICO DA AUTUAÇÃO - ACEITAÇÃO TÁCITA DA SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUANTO AOS DEMAIS ITENS** - A eleição de item específico do Auto de Infração para interposição de recurso voluntário implica em aceitação tácita, por parte do sujeito passivo, da sentença de primeira instância quanto aos demais itens da autuação, que se converte assim em decisão definitiva, por força do artigo 42 da Lei nº 657, de 25/01/94. **SAÍDA DE MERCADORIAS - ESCRITURAÇÃO A MAIOR NO DIÁRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - AUSÊNCIA DE DOLO** - Constatado no Livro Diário o lançamento a maior de saídas de mercadorias, em contraste com o escriturado no livro fiscal próprio, impõe-se o recolhimento do imposto sobre a diferença, acrescido da multa prevista no artigo 189, inciso V, alínea "a", do Decreto-lei nº 82/66, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 2.316, de 23/12/86, desde que o fato não seja resultado de intenção dolosa por parte do sujeito passivo.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 09 de maio de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Recurso Voluntário nº 317/93

Recorrente: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.

Advogado : Florentino Luiz Ferreira

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

Data do Julgamento: 28 de março de 1.995. (6226)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 037/95

EMENTA : **ICMS - CRÉDITO FISCAL - TRANSPORTADORA - MATERIAL DE CONSUMO - APROVEITAMENTO INDEVIDO** - Constatado nos autos a prática de aproveitamento de crédito fiscal indevido oriundo de aquisições de material de consumo é lícito a exigência pelo Fisco do imposto utilizado indevidamente, acrescido das penalidades previstas para a espécie. **MULTA - SONEGAÇÃO - INEXISTÊNCIA - REFORMA DA DECISÃO** - Não evidenciada, nos autos, a ocorrência de sonegação, fraude ou conluio, tais como definidas na Lei 4502/64, é de se corrigir a imposição da multa, com reforma parcial da decisão de Primeira Instância. **CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta. A comprovação da utilização indevida através de levantamento fiscal enseja ao Fisco a cobrança dos valores indevidamente utilizados, acrescidos das penalidades previstas para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 09 de maio de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Recurso Voluntário nº 386/94

Recorrente: ACADEMIA DE GINÁSTICA WORK-OUT LTDA-ME

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 25 de abril de 1.995. (6233)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 042/95

EMENTA : **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO** - Notificado para renovação do alvará de funcionamento vencido, não pode o estabelecimento ser autuado pela mesma irregularidade antes que transcorra o prazo estipulado pela notificação. É de se declarar a nulidade do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de maio de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Recurso Voluntário nº 423/94

Recorrente: ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data do Julgamento: 03 de abril de 1.995. (6230)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 041/95

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - Notificado para renovação do alvará de funcionamento vencido, não pode o estabelecimento ser autuado pela mesma irregularidade antes que transcorra o prazo estipulado pela notificação. É de se declarar a nulidade do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de maio de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Redator

Recurso Voluntário nº : 042/95

Recorrente : IATE CLUBE DE BRASÍLIA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

IATE CLUBE DE BRASÍLIA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000301/95, pertinente ao Auto de Infração nº 3.680/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 8 de março de 1995 (documento fls. 05). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 13 de março de 1995 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 16 de maio de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 051/95

Recorrente : JOSÉ DE RIBAMAR DINIZ GUIMARÃES

Recorrido : Subsecretaria da Receita

JOSÉ DE RIBAMAR DINIZ GUIMARÃES, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000560/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1995, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 20 de março de 1995 (documento fls. 08). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 20 de março de 1995 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 09 de maio de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 052/95

Recorrente : JOSÉ MARIA ANTUNES TOLENTINO

Recorrido : Subsecretaria da Receita

JOSÉ MARIA ANTUNES TOLENTINO, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000327/95, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1995, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 13 de fevereiro de 1995 (documento fls. 06). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 10 de fevereiro de 1995 (recibo de fls. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta

representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 09 de maio de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 053/95

Recorrente : CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000225/95, pertinente ao Auto de Infração nº 2.084/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 30 de março de 1995 (documento fls. 06). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 10 de março de 1995 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 09 de maio de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 054/95

Recorrente : LUIZ GONZAGA ARAUJO E COSTA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

LUIZ GONZAGA ARAUJO E COSTA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000170/95, pertinente ao Auto de Infração nº 11.554/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 16 de março de 1995 (documento fls. 05). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 9 de março de 1995 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 09 de maio de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 055/95

Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO K DA SQN 211

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CONDOMÍNIO DO BLOCO K DA SQN 211, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003934/94, pertinente ao Auto de Infração nº 7.391/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 12 de fevereiro de 1995 (documento fls. 04). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 3 de fevereiro de 1995 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 09 de maio de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

Recurso Voluntário nº : 057/95

Recorrente : GETÚLIO JOSÉ VALENTE

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

GETÚLIO JOSÉ VALENTE, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000031/95, pertinente ao Auto de Infração nº 3.621/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 3 de abril de 1995 (documento fls. 06). O Recurso é TEMPESTIVO, eis que a decisão condenatória ocorreu em 10 de março de 1995 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a

observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1.994, combinado com os artigos 25 e 26 do Regimento Interno deste Tribunal. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douda representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 16 de maio de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 15 de abril de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 387/94, Recorrente ÂMBITO INFORMÁTICA LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 035/95, Recorrente ORQUÍPLAN PISCINAS E CONSTRUÇÕES LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 038, 039, 040 e 041/95, referentes aos Recursos Voluntários nºs 017/95, 030/94, 014/95 e 0423/94, respectivamente. Foram também distribuídos os Recursos Voluntários nºs 54/95 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga e 055/95 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 16 de maio de 1.995, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 16 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 09 de maio de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Srs. Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 422/94, Recorrente PLANALTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Após o voto do Conselheiro Relator, pelo provimento parcial do recurso, solicitou vista dos autos o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; e RV 423/94, Recorrente PLANALTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Após o voto do Conselheiro Relator, pelo provimento parcial do recurso, solicitou vista dos autos o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nº 033, 034, 035, 036 e 037/95, referentes aos Recursos Voluntários nºs 120, 168, 212 e 153/94 e 317/93, respectivamente. Nada mais havendo a tratar e não mais havendo quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão,

convocando outra, Ordinária, para o dia 15 de maio de 1.995, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 15 de maio, data em que foi aprovada. Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 15 de maio de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 434/94, Recorrente RODA E RODA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de sobrestamento arguida pelo Conselheiro Relator e, à unanimidade, ainda em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. RV 441/94, Recorrente GOLDEN ARTE-FATOS DE COURO LTDA., Advogado Ary Luz Lima e Outros, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes Recursos Voluntários nºs 051/95 ao Conselheiro José dos Santos Moura; RV 052/95 ao Conselheiro Sebastião Quintiliano; e RV 053/95 ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 16 de maio de 1.995, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 16 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às treze e trinta horas do dia 09 de maio de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: RV 041/95, Recorrente GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 15 de maio de 1.995, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 15 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 18 DE maio DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027610/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA LUISA RODRIGUES RABELO, matrícula nº 90.829-0, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25 D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE maio DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo No. 082.025936/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS TELES DE MENEZES PEREIRA, matrícula No. 88.102-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE maio DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo No. 082.027548/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA ALVES DE ARAUJO SILVA, matrícula No. 89.188-6, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE maio DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027823/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MÁRIO JACINTO, matrícula nº 86.402-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE maio DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008886/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 74.736-X, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE maio DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.028779/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a SHIRLEY GONÇALVES PENNA, matrícula nº 82.392-9, no cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE maio DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027370/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA MARIA SOARES MONTENEGRO, matrícula nº 89.327-7, no Cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 25 E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE maio DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.027248/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, matrícula nº 59.785-6, no Cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE maio DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008348/91.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MOURA FERREIRA, matrícula nº 87.983-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretoria Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE maio DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027623/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA MORAES RIBEIRO, matrícula nº 89.909-7, no Cargo de Professor, Nível 2GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE maio DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.026220/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a EDMUNDO FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 59.329-X, no Cargo de Agente de Educação/Vigi-

lância, Classe Única, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE maio DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.002699/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a DORALICE TEIXEIRA NOBRE, matrícula nº 94.831-4, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 20, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE maio DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.009593/90,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 06 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 07 de dezembro de 1990, que concedeu Aposentadoria a NANCY DE LOURDES CARRIJO RIBEIRO, matrícula nº 90.960-2, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir a alínea "b" e incluir a alínea "a", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE maio DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005523/95.

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão temporária a JOSÉ HERCULANO PEREIRA MARINHO, filho da ex-funcionária TERESA DE JESUS PEREIRA MARINHO, matrícula nº 91.312-X, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 19, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 07 de março de 1995.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE maio DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008957/95,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a LUIZA RODRIGUES PEREIRA, viúva do ex-funcionário RAIMUNDO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 57.177-6, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 1995.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 18 DE maio DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo nº 082.007010/95,

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo especificados, por serviços extraordinários prestados nos meses e totais a seguir discriminados, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	FEV.	MARÇO	ABRIL
FRANCISCO DA LUZ LIMA	57.996-3	22	16	15
ADAMILTON FERREIRA DE FREITAS	59.715-5	16	16	15
FELIPE FRANÇA VELOSO	68.267-5	22	16	15

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 18 DE maio DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os arts. 34 e 114, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 0082.019356/94,

RESOLVE:

ANULAR a Instrução datada de 24 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 25 de abril de 1995, que exonerou, a pedido, MARGARITA AURELIA BAJA CASTRILLO DUTRA, matrícula nº 25.373-1, MG3V.

ISAURA BELLONI

Instrução de 18 de maio de 1.995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

1- Retificar a averbação de tempo de serviço de DELMA EGIDE MURARO VIDAL, matrícula nº 89.966-6, processo nº 082.008453/90, certidão expedida pelo INSS, publicada no DODF nº 231, de 30.11.90, página 27, conforme se segue: 16.12.53 a 28.02.70; código: 43; função: 100; 5.919 dias para aposentadoria. 11.03.72 a 08.04.72; código: 35; função: 140; 29 dias para aposentadoria. 01.03.70 a 01.03.72; código 19; função: 140; 731 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARILDA CRISTINA BATISTA DE MELLO, matrícula nº 68.623-9, processo nº 082.011540/92, publicada no DODF nº 247, de 04.12.92, página

05, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 16.02.66 a 12.03.67; 01.07.67 a 31.07.67; 15.12.67 a 16.10.68; 21.11.68 a 15.12.69; 1.085 dias para aposentadoria e padrão. LEIA-SE: 16.02.66 a 12.03.67; 01.07.67 a 31.07.67; 15.12.67 a 16.10.68; 21.11.68 a 19.11.69; 1.062 dias para aposentadoria e padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de EDNA GERALCINA OLIVEIRA, matrícula nº 83.242-1, processo nº 082.014815/91, certidão expedida pelo INSS, publicada no DODF nº 256, de 28.12.91, página 20, conforme se segue: ONDE SE LÊ : 31.03.78 a 02.10.78; 215 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 31.03.78 a 30.09.78; 184 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de HELENA DAS GRACAS DUTRA MAGALHÃES, matrícula nº 91.597-1, processo nº 082.000087/93, certidão expedida pelo INSS, publicada no DODF nº 10, de 14.01.93, página 06, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 18.10.68 a 28.12.73; 1.898 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 18.10.68 a 04.04.73; 1.630 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de SEBASTIÃO RUFINO PEREIRA, matrícula nº 73.520-5, processo nº 082.011905/90, publicada no DODF nº 036, de 22.02.91, página 11, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 26.01.67 a 16.04.79; 4.448 dias para aposentadoria e adicionais. LEIA-SE: 26.01.67 a 27.07.77; 27.12.77 a 16.04.79; 4.296 dias para aposentadoria e adicionais.

ISAURA BELLONI
DIRETORA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 18 DE maio DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo 6º, Art. 13 da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 165 /95-DPe, de 26 de abril de 1995,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito as nomeações de candidatos concursados no meados através da Instrução de 30.01.95, publicada no DODF nº 24 de 01.02.95 e a Instrução de 14.02.95, publicada no DODF nº 35 de 16.02.95, constante da relação em anexo.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 18 DE maio DE 1995.

Nomeações Sem Efeito

Nome do Candidato	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina/ Especialidade	Data da Nomeação
MARIA ALEUDA PEREIRA CASTRO	PROF.	ATIVIDADES	01.02.95
GILBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR	PROF.	ACS	16.02.95
ANDREA PIRES DE CARVALHO	PROF.	HISTÓRIA	01.02.95
ANGELA MARIA PEREIRA DA COSTA	PROF.	HISTÓRIA	01.02.95
ANA PAOLA NUNES OLIVEIRA LIMA	PROF.	HISTÓRIA	01.02.95
ANA MARIA SILVA	PROF.	HISTÓRIA	01.02.95
CARLOS LUIZ DO SACRAMENTO	PROF.	HISTÓRIA	01.02.95
ANA LUIZA CORREA MIRANDA	PROF.	HISTÓRIA	01.02.95
CELEIDE APARECIDA NOVELINO	PROF.	HISTÓRIA	01.02.95
CRISTINA HELENA MILHOMENS PINHEIRO	PROF.	HISTÓRIA	01.02.95
MARCUS BERNARDINO DE SOUZA	PROF.	HISTÓRIA	01.02.95
JOSE CARLOS TOURET DE FARIA	PROF.	HISTÓRIA	01.02.95
SELMAR LUIZ SOUZA MANSO	PROF.	HISTÓRIA	01.02.95
GLAUCIA RABELO VELOSO	PROF.	HISTÓRIA	01.02.95
MARCELO RESENDE DE CARVALHO	PROF.	HISTÓRIA	01.02.95
CARLOS ALBERTO RAIMUNDO	PROF.	HISTÓRIA	01.02.95
MONICA MENDES BARBOSA	PROF.	HISTÓRIA	01.02.95
VENUS DE CHANTAL ZANCHET E SANTOS	PROF.	ED. FÍSICA	16.02.95
HENRI JOSEPH LEO CARRIER	PROF.	FRANCÊS	16.02.95
FERNANDO DE LA ROQUE COUTO	PROF.	SOCIOLOGIA	01.02.95
SALES AUGUSTO DOS SANTOS	PROF.	SOCIOLOGIA	01.02.95
ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES	PROF.	SOCIOLOGIA	01.02.95
BRENDAN PATRIK WALSH	PROF.	SOCIOLOGIA	01.02.95
MAURO RODRIGUES PENA	PROF.	HISTÓRIA	01.02.95
CATIA DE ANDRADE BUONO	PROF.	HISTÓRIA	01.02.95
ROGERIO LEVY BOQUADY	PROF.	HISTÓRIA	01.02.95
ADELCO ALVIZIO BARBOSA	PROF.	HISTÓRIA	01.02.95
RENATA LANZILOTE V.DE ARAUJO	PROF.	FILOSOFIA	01.02.95
DENYS FERREIRA DA COSTA	PROF.	FILOSOFIA	01.02.95
RAUL TABAJARA DE OLIVEIRA	PROF.	PROC.DADOS	01.02.95

PROCESSO Nº: 082.013342/94; INTERESSADO: VIVIANE BEATRIZ FEIJÓ MONTENEGRO CARDOSO; ASSUNTO: INASSIDUIDADE HABITUAL.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.013342/94, instaurado em nome de VIVIANE BEATRIZ FEIJÓ MONTENEGRO CARDOSO, matrícula nº 64.402-1, aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** à supracitada servidora, nos termos do art.132, inciso III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no art. 139 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar inassiduidade habitual.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

"ERRATA"

INSTRUÇÃO DE 24 DE JANEIRO DE 1995 (Autorização para prestação de serviços extraordinários - Processo nº 082.000712/95) Publicada no DODF Nº 19, de 25.01.95.

ONDE SE LÊ: JOÃO BONIFÁCIO DO NASCIMENTO, mat. 69.545-9
LEIA-SE : JOÃO BONIFÁCIO DO NASCIMENTO, mat. 87.312-8

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

PROCESSO Nº 082.010419/95; INTERESSADO: MARIA CARMEM DE O. TRAVASSOS;
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

Autorizo a redução da carga horária, para 20 horas semanais, a partir de 12.05.95, em caráter excepcional, relativamente à MARIA CARMEM DE O. TRAVASSOS, matrícula nº 63.969-9.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº 082.007544/95; INTERESSADO: VERA LÚCIA LIMA DE SOUZA ANDRADE; ASSUNTO: Licença à Adotante

Autorizo a Licença à Adotante, a teor do Art. 210, caput, da Lei nº 8.112/90, por 90 dias, relativamente à VERA LÚCIA LIMA DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 90.533-X, a partir de 24.03.95.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: VALDENIS MARIA DE S. E SILVA , Matrícula: 96.624-X, Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 29.08.75 a 02.09.80; 2º 03.09.80 a 02.09.85.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 92, de 15.05.91, referente ao 1º decênio.

Nome: NAIR MELO DA MOTA , Matrícula: 91.674-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.04.73 a 15.04.78; 2º 16.04.78 a 15.04.83; 3º 16.04.83 a 15.04.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 162, de 20.08.91, referente ao 1º decênio.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 16 de março de 1995, publicada no DODF nº 56, de 21 de março de 1995, página 32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NÉLIA MARIA AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 91.973-X, lotado(a) na DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 30.04.73 a 05.05.78
2º quinquênio: 06.05.78 a 09.05.83
3º quinquênio: 10.05.83 a 13.05.88
4º quinquênio: 14.05.88 a 13.05.93

Leia-se: 1º quinquênio: 30.04.73 a 09.05.78
2º quinquênio: 10.05.78 a 13.05.83
3º quinquênio: 14.05.83 a 17.05.88
4º quinquênio: 18.05.88 a 17.05.93

2-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 12, de 18 de janeiro de 1993, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à VALDENIS MARIA DE S. E SILVA, matrícula nº 96.624-X, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 16.02.87 a 15.02.92
Leia-se: 3º quinquênio: 03.09.85 a 02.09.90

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, III, "a", da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Gala ao servidor NILSON GONÇALVES DA ROCHA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 25.340-5, pelo período de 29.04.95 a 06.05.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Nojo à servidora RUTH DA SILVA BATISTA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 45.146-0, pelo período de 05.05.95 a 12.05.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1995 .
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: DIANA SILVA DO C. CASTRO , Matrícula: 59.868-2 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 26.02.90 a 25.02.95.

Nome: LÉLIA VIEIRA MORAIS , Matrícula: 66.075-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 07.03.89 a 06.03.94.

Nome: MÁRCIA ELIZA REZENDE , Matrícula: 95.750-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 04.04.85 a 03.04.90; 2º 04.04.90 a 03.04.95.

Nome: JOÃO LEMOS BENEVIDES , Matrícula: 78.955-0 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 05.09.89 a 04.09.94.

Nome: JOÃO FRANCISCO C. DA CUNHA , Matrícula: 79.602-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.02.90 a 13.02.95.

Nome: SANDRA MARIA C. R. ARANTES , Matrícula: 79.610-7 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 21.02.90 a 20.02.95.

Nome: IRANICE MENDES BARBOSA , Matrícula: 79.654-9 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 27.02.90 a 26.02.95.

Nome: MARIVALDA TEIXEIRA FERNANDES , Matrícula: 91.068-6 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 15.02.90 a 14.02.95.

Nome: GUARACI DA SILVA BECA , Matrícula: 95.215-X ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 30.11.89 a 29.11.94.

Nome: MARIA HELENA DA SILVA , Matrícula: 95.384-9 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 4º 02.12.89 a 01.12.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item "B", § 1º do ADCT,

R E S O L V E :

Conceder Licença Paternidade aos servidores: LUIZ CARLOS MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 41.458-1, TP 603, no período de 27.04.95, a 01.05.95; ELIMAR TELES FARIA, matrícula nº 49.201-9, MGLQ, no período de 28.04.95, a 02.05.95

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe do artigo 9º, III, a, Lei nº 8.112/90.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA GALA A SERVIDORA: DENIZE SOUZA SANTANA, matrícula nº 69.570-X, TP 603, no período de 28.04.95, a 05.05.95.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a", da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder afastamento por motivo de casamento ao servidor GERMAN ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 23.094-4, função SA-401 pelo período de 27.04.95 a 04.05.95.

MARIA LÚCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 060.000.277/95

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

Aprovo a realização de despesa com Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da CEB, ne nº 00266 no valor de R\$ 1.550,00 (Hum mil quinhentos e cinquenta reais), para custear despesas com gastos de energia elétrica desta Secretaria e de suas respectivas Inspetorias de Saúde.

RATIFICO, para fins do artigo 26 da lei 8.666/93, acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Brasília-DF, 15 de maio de 1995

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE maio DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Periculosidade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: RAIMUNDO GOMES DE FARIA

MATRÍCULA: 108950-1

PROCESSO: 061.004001/95

A PARTIR: 18 de abril de 1995

NOME: VALDOMIRO ANTONIO FERNANDES

MATRÍCULA: 108950-1

PROCESSO: 061.004001/95

A PARTIR: 18 de abril de 1995

NOME: CARLOS PARMENIO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 131222-7

PROCESSO: 061.004001/95

A PARTIR: 18 de abril de 1995

NOME: PEDRO ANTONIO NAZARE SIMOES

MATRÍCULA: 120040-2

PROCESSO: 061.004001/95

A PARTIR: 18 de abril de 1995

NOME: FRANCISCO ALVES BEZERRA

MATRÍCULA: 114711-1

PROCESSO: 061.004001/95

A PARTIR: 18 de abril de 1995

NOME: ORLANDO RIBAS DE MORAES

MATRÍCULA: 130069-5

PROCESSO: 061.004001/95

A PARTIR: 18 de abril de 1995

NOME: MACIEL ARRUDA ALVES
MATRÍCULA: 130255-8
PROCESSO: 061.004001/95
A PARTIR: 18 de abril de 1995

NOME: JOSE DE CASTRO DE FREITAS
MATRÍCULA: 123374-2
PROCESSO: 061.003995/95
A PARTIR: 23 de janeiro de 1995

NOME: GERVASIO PEREIRA VERAS
MATRÍCULA: 123402-1
PROCESSO: 061.003995/95
A PARTIR: 23 de janeiro de 1995

NOME: LUCIANO PEREIRA DOS REIS
MATRÍCULA: 134080-8
PROCESSO: 061003995/95
A PARTIR: 23 de janeiro de 1995

NOME: GENIVALDO BATISTA RIBEIRO
MATRÍCULA: 123373-4
PROCESSO: 061.003995/95
A PARTIR: 23 de janeiro de 1995

NOME: LUIZ FONSECA LIMA
MATRÍCULA: 123355-6
PROCESSO: 061.003995/95
A PARTIR: 23 de janeiro de 1995

NOME: JOSE ANTONIO CORREA
MATRÍCULA: 131262-2
PROCESSO: 061.003995/95
A PARTIR: 23 de janeiro de 1995

NOME: VALTER JAQUES COELHO
MATRÍCULA: 131256-1
PROCESSO: 061.003995/95
A PARTIR: 23 de janeiro de 1995

NOME: JOSE SOUZA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 123401-3
PROCESSO: 061.003995/95
A PARTIR: 23 de janeiro de 1995

NOME: RICARDO PAIXÃO DE JESUS PEREIRA
MATRÍCULA: 131243-0
PROCESSO: 061.003995/95
A PARTIR: 23 de janeiro de 1995

NOME: TERCIO GOMES TONETE
MATRÍCULA: 131250-2
PROCESSO: 061.003995/95
A PARTIR: 23 de janeiro de 1995

NOME: GILBERTO GALDINO FEITOSA
MATRÍCULA: 131315-1

PROCESSO: 061.003999/95
A PARTIR: 30 de novembro de 1994

NOME: HELCIO CRISTIANO ABREU LOPES
MATRÍCULA: 132058-1
PROCESSO: 061.003999/95
A PARTIR: 30 de novembro de 1994

NOME: ELDIR RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 132151-0
PROCESSO: 061.003999/95
A PARTIR: 30 de novembro de 1994

NOME: JOÃO BOSCO COSTA
MATRÍCULA: 132403-9
PROCESSO: 061.003999/95
A PARTIR: 30 de novembro de 1994

NOME: PAULO DA CRUZ VIEIRA
MATRÍCULA: 132672-4
PROCESSO: 061.003999/95
A PARTIR: 30 de novembro de 1994

NOME: MANOEL EMIDIO MOREIRA
MATRÍCULA: 120042-9
PROCESSO: 061.004000/95
A PARTIR: 25 de abril de 1995

NOME: LUISA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 126495-8
PROCESSO: 061.003991/95
A PARTIR: 28 de março de 1995

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE maio DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene e Medicina Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: MARIA GORETH CAMPOS

MATRÍCULA: 126381-1

PROCESSO: 061.033377/95

GRAU: médio

A PARTIR: 10 de abril de 1995

NOME: MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA

MATRÍCULA: 109515-3

PROCESSO: 061.004003/95

GRAU: médio

A PARTIR: 08 de março de 1995

NOME: ANA MARIA MARTINS DA SILVA

MATRÍCULA: 134016-6

PROCESSO: 061.004003/95

GRAU: médio

A PARTIR: 09 de março de 1995

NOME: JULIA COUTINHO DE SOUSA CHACON

MATRÍCULA: 119521-2

PROCESSO: 061.004003/95

GRAU: médio

A PARTIR: 09 de março de 1995

NOME: MARIA IRES MENDES

MATRÍCULA: 122030-6

PROCESSO: 061.004003/95

GRAU: médio

A PARTIR: 09 de março de 1995

NOME: ANA LUCIA BICALHO

MATRÍCULA: 121259-1

PROCESSO: 061.004003/95

GRAU: médio

A PARTIR: 10 de março de 1995

NOME: MARIZA LUSTOSA
MATRÍCULA: 115107-0
PROCESSO: 061.004003/95
GRAU: médio
A PARTIR: 13 de março de 1995

NOME: ELIFAS LEVI CAPRISTANO FERREIRA NOBRE
MATRÍCULA: 124835-9
PROCESSO: 061.003990/95
GRAU: médio
A PARTIR: 01 de fevereiro de 1995

NOME: ELEUSA ROCHA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 119178-1
PROCESSO: 061.004010/95
GRAU: médio
A PARTIR: 13 de março de 1995

NOME: ISAURA DE SOUZA MACHADO
MATRÍCULA: 102100-0
PROCESSO: 061.004012/95
GRAU: médio
A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: SILVIA G. DE LIMA
MATRÍCULA: 107936-1
PROCESSO: 061.004012/95
GRAU: médio
A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: ELEOTÉRIA B. DE SOUZA
MATRÍCULA: 118066-5
PROCESSO: 061.004012/95
GRAU: médio
A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: ARACELI R. DE BARROS
MATRÍCULA: 122677-1
PROCESSO: 061.004012/95
GRAU: médio
A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: EVA GALVÃO DE SOUZA
MATRÍCULA: 123222-3
PROCESSO: 061.004012/95
GRAU: médio
A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: VANILDA P. MACHADO
MATRÍCULA: 124193-1
PROCESSO: 061.004012/95
GRAU: médio
A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: ANGELA G. DE SOUZA
MATRÍCULA: 125581-9
PROCESSO: 061.004012/95
GRAU: médio

A PARTIR: 17 de abril de 1994

NOME: ODÍLIA ALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 126481-8
PROCESSO: 061.004012/95
GRAU: médio
A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: PALMIRA DE J. L. PEREIRA
MATRÍCULA: 125547-9
PROCESSO: 061.004012/95
GRAU: médio
A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: MARIA GOMES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 126469-9
PROCESSO: 061.004012/95
GRAU: médio
A PARTIR: 17 de abril de 1994

NOME: MARIA ALEXANDRINA DE J. MOURA
MATRÍCULA: 127950-5
PROCESSO: 061.004012/95
GRAU: médio
A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: SONIA MARIA DO PRADO
MATRÍCULA: 133097-7
PROCESSO: 061.004012/95
GRAU: médio
A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: LENI CANDIDA DE J. LIMA
MATRÍCULA: 133111-6
PROCESSO: 061.004012/95
GRAU: médio
A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 133175-2
PROCESSO: 061.004012/95
GRAU: médio
A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: MARIA APARECIDA DA MOTA
MATRÍCULA: 127710-3
PROCESSO: 061.004012/95
GRAU: médio
A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: MOACIR HORACIO
MATRÍCULA: 107221-8
PROCESSO: 061.004012/95
GRAU: máximo
A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: PEDRO BORGES LEAL
MATRÍCULA: 109385-1

PROCESSO: 061.004012/95

GRAU: máximo

A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: JAIR RODRIGUES ROSA

MATRÍCULA: 109442-4

PROCESSO: 061.004012/95

GRAU: máximo

A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: VALDEMIRO CORREIA DA SILVA

MATRÍCULA: 112382-3

PROCESSO: 061.004012/95

GRAU: máximo

A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: TERTULINO PEREIRA CARDOSO

MATRÍCULA: 114468-5

PROCESSO: 061.004012/95

GRAU: máximo

A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: RUFINO JOAQUIM DE ARAUJO

MATRÍCULA: 121153-6

PROCESSO: 061.004012/95

GRAU: máximo

A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: CLAUDIMIRO E. SOARES

MATRÍCULA: 122250-3

PROCESSO: 061.004012/95

GRAU: máximo

A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: CESAR GALVAO DE SOUZA

MATRÍCULA: 122600-2

PROCESSO: 061.004012/95

GRAU: máximo

A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: PIREMAR M. BENVINDO

MATRÍCULA: 127980-7

PROCESSO: 061.004012/95

GRAU: máximo

A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: JEAN JORDAN FARIA SOUZA

MATRÍCULA: 125717-4

PROCESSO: 061.004009/95

GRAU: médio

A PARTIR: 10 de abril de 1995

NOME: GILVANETE ALCÂNTARA CONÇALVES

MATRÍCULA: 117513-1

PROCESSO: 061.004011/95

GRAU: médio

A PARTIR: 03 de fevereiro de 1995

NOME: ADRIANA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 135046-3

PROCESSO: 061.004006/95

GRAU: máximo

A PARTIR: 23 de dezembro de 1994

NOME: GILZETE MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 135181-8

PROCESSO: 061.004005/95

GRAU: médio

A PARTIR: 14 de fevereiro de 1995

NOME: DORALICE G. DOS SANTOS

MATRÍCULA: 135257, -1

PROCESSO: 061.004005/95

GRAU: médio

A PARTIR: 14 de fevereiro de 1995

NOME: MARLY SOUSA RÔMEU

MATRÍCULA: 127707-3

PROCESSO: 061.004013/95

GRAU: médio

A PARTIR: 08 de março de 1995

NOME: ILZA MARIA DAS GRAÇAS BARROS

MATRÍCULA: 124795-6

PROCESSO: 061.004014/95

GRAU: médio

A PARTIR: 31 de março de 1995

NOME: ADAILTON J. G. CARVALHO

MATRÍCULA: 135055-2

PROCESSO: 061.003988/95

GRAU: médio

A PARTIR: 02 de março de 1995

NOME: CELESTE FERREIRA GOMES

MATRÍCULA: 134072-7

PROCESSO: 061.003988/95

GRAU: médio

A PARTIR: 02 de março de 1995

NOME: EURICO JORGE DE OLIVEIRA SARAIVA

MATRÍCULA: 134874-4

PROCESSO: 061.003988/95

GRAU: médio

A PARTIR: 02 de março de 1995

NOME: EROSMILDA PEREIRA ROLDÃO RIBEIRO

MATRÍCULA: 134172-3

PROCESSO: 061.003988/95

GRAU: médio

A PARTIR: 02 de março de 1995

NOME: ROSANGELA BANDEIRA NUNES

MATRÍCULA: 134059-0

PROCESSO: 061.003988/95

GRAU: médio

A PARTIR: 02 de março de 1995

NOME: MAX MARUSAN CAMARA RODRIGUES

MATRÍCULA: 134177-4

PROCESSO: 061.003988/95

GRAU: médio

A PARTIR: 02 de março de 1995

NOME: MARIVELTON TELES DA SILVA

MATRÍCULA: 134189-8

PROCESSO: 061.003988/95

GRAU: médio

A PARTIR: 02 de março de 1995

NOME: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA

MATRÍCULA: 135104-4

PROCESSO: 061.003988/95

GRAU: médio

A PARTIR: 02 de março de 1995

NOME: IZAILMA CIPRIANO DE FREITAS

MATRÍCULA: 134183-5

PROCESSO: 061.003988/95

GRAU: médio

A PARTIR: 02 de março de 1995

NOME: JOSE CARLOS DE JESUS

MATRÍCULA: 134719-5

PROCESSO: 061.003988/95

GRAU: médio

A PARTIR: 02 de março de 1995

NOME: THAIS KARLA ROSA DE SOUSA

MATRÍCULA: 134882-5

PROCESSO: 061.003988/95

GRAU: médio

A PARTIR: 02 de março de 1995

NOME: VALTER LUIS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 134039-5

PROCESSO: 061.003988/95

GRAU: médio

A PARTIR: 02 de março de 1995

NOME: VILZA SANTOS DE ALENCAR

MATRÍCULA: 134182-1

PROCESSO: 061.003988/95

GRAU: médio

A PARTIR: 02 de março de 1995

NOME: SHEYLA CAROLINA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 134131-6

PROCESSO: 061.003988/95

GRAU: médio

A PARTIR: 02 de março de 1995

NOME: REGINA HELENA TEIXEIRA G. CACAU

MATRÍCULA: 133468-9

PROCESSO: 061.003997/95

GRAU: médio

A PARTIR: 07 de abril de 1995

NOME: SALETE BALDONIO FERREIRA

MATRÍCULA: 133503-1

PROCESSO: 061.004004/95

GRAU: médio

A PARTIR: 09 de janeiro de 1995

NOME: ACRISIO ARMINDO FERNANDES DE ARAUJO

MATRÍCULA: 113772-7

PROCESSO: 061.004008/95

GRAU: médio

A PARTIR: 01 de março de 1995

NOME: MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 118713/9

PROCESSO: 061.003987/95

GRAU: máximo

A PARTIR: 03 de março de 1995

NOME: JOSINA GONÇALVES OLIVEIRA

MATRÍCULA: 120872-1

PROCESSO: 061.033367/95

GRAU: máximo

A PARTIR: 30 de março de 1995

NOME: GILBERTO TELES COELHO

MATRÍCULA: 133602-9

PROCESSO: 061.033407/95

GRAU: máximo

A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: VERA LÚCIA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 118505-5

PROCESSO: 061.045112/95

GRAU: médio

A PARTIR: 31 de março de 1995

NOME: NILZA ALVES MARFIZIO

MATRÍCULA: 111402-6

PROCESSO: 061.045115/95

GRAU: médio

A PARTIR: 10 de abril de 1995

NOME: JOÃO VIRGÍLIO MARQUES

MATRÍCULA: 131127-1

PROCESSO: 061.045113/95

GRAU: médio

A PARTIR: 31 de março de 1995

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA RIBEIRO GALVÃO

MATRÍCULA: 124026-9

PROCESSO: 061.030533/95

GRAU: médio

A PARTIR: 20 de abril de 1995

NOME: LAURA BATISTA DA CUNHA
 MATRÍCULA: 130703-7
 PROCESSO: 061.004263/95
 GRAU: médio
 A PARTIR: 18 de abril de 1995

NOME: LÍLIAN LOPES SILVA
 MATRÍCULA: 129474-1
 PROCESSO: 061.004262/95
 GRAU: médio
 A PARTIR: 09 de abril de 1995

NOME: ANTONIO CARLOS ALVES ARAUJO
 MATRÍCULA: 124073-1
 PROCESSO: 061.036252/95
 GRAU: médio
 A PARTIR: 03 de maio de 1995

NOME: ANA MARTA ALVES
 MATRÍCULA: 131618-4
 PROCESSO: 061.030582/95
 GRAU: máximo
 A PARTIR: 19 de abril de 1995

NOME: JOSE MARCOLINO GOMES JUNIOR
 MATRÍCULA: 134572-9
 PROCESSO: 061.042497/95
 GRAU: médio
 A PARTIR: 29 de março de 1995

NOME: TALS CERQUEIRA SILVA
 MATRÍCULA: 135688-7
 PROCESSO: 061.004155/95
 GRAU: médio
 A PARTIR: 26 de abril de 1995

NOME: MARIA LUCIA GERMANO PRADO
 MATRÍCULA: 135935-0
 PROCESSO: 061.004153/95
 GRAU: médio
 A PARTIR: 26 de abril de 1995

NOME: MARIA LYDIA JUNQUEIRA FERREIRA
 MATRÍCULA: 135649-6
 PROCESSO: 061.004156/95
 GRAU: médio
 A PARTIR: 26 de abril de 1995
 NOME: JOÃO MARCELINO DE MORAIS
 MATRÍCULA: 118267-4
 PROCESSO: 061.044090/95
 GRAU: médio
 A PARTIR: 17 de abril de 1995

NOME: ANA RITA AQUINO PINHEIRO
 MATRÍCULA: 123205-3
 PROCESSO: 061.003992/95
 GRAU: médio
 A PARTIR: 12 de abril de 1995

NOME: LUCIANO PEREIRA DOS REIS
 MATRÍCULA: 134080-8
 PROCESSO: 061.004002/95
 GRAU: médio
 A PARTIR: 22 de março de 1995
 NOME: NICODEMOS LOURENÇO QUERINO
 MATRÍCULA: 126746-9
 PROCESSO: 061.003994/95
 GRAU: máximo
 A PARTIR: 01 de fevereiro de 1995

NOME: SEMIA UBALDINO DE CASTRO
 MATRÍCULA: 135352-7
 PROCESSO: 061.003996/95
 GRAU: médio
 A PARTIR: 05 de abril de 1995

NOME: BEATRIZ MEDEIROS MARTINS
 MATRÍCULA: 135508-2
 PROCESSO: 061.004007/95
 GRAU: médio
 A PARTIR: 06 de março de 1995

NOME: TEREZA ROMEIRO DE LACERDA
 MATRÍCULA: 123568-1
 PROCESSO: 061.003989/95
 GRAU: médio
 A PARTIR: 10 de fevereiro de 1995

NOME: ANA LUCIA CORREA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 125449-9
 PROCESSO: 061.003993/95
 GRAU: médio
 A PARTIR: 12 de abril de 1995

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE Maio DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Nomear para substituir HELVECIO BUENO, Assistente Superior de Saúde - Médico, matrícula 118.629-9, representante DRMA/FHDF, por motivo de Licença Prêmio, FRANCISCO ANTÔNIO CAPITA GLÓRIA, Assistente Superior de Saúde - Médico, matrícula nº 118.362-1, na Comissão Especial da Administração Central responsável pelos estudos referentes a remoção no âmbito da FHDF, instituída pela Ordem de Serviço de 30/03/95, publicada no DODF de 31/03/95.

Brasília, 05 de maio de 1995.

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090 DE 12 DE MAIO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que

dispõe o Decreto nº 16.405 de 05 de abril de 1995, do Senhor Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

CONVOCAR, para os dias 29, 30 e 31 de maio de 1995, a I CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, destinada ao estudo e discussão de assuntos selecionados para a III CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a realizar-se de 20 a 23 de junho de 1995, sob o tema central: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA: UM DIREITO DE CIDADANIA.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 091 DE 11 DE MAIO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores MÁRIO CÉSAR ALTHOFF, matrícula nº 200908-1; MÁRIO RONALDO DOS SANTOS, matrícula nº 100605-3; AGTON DIAS SANTOS, matrícula nº 200841-6 e JOANA D'ARC PARENTE DOS REIS, matrícula nº 200807-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da I Conferência de Saúde do ISDF, prevista para os dias 29, 30 e 31 de maio de 1995, cabendo-lhe a incumbência de:
 - a) proceder ampla divulgação da Conferência;
 - b) fazer inscrição dos interessados;
 - c) promover a participação da comunidade;
 - d) submeter à aprovação:
 - programa das atividades
 - proposta de Normas e procedimentos para realização do evento
 - proposta de recursos materiais necessários;
 - e) subsidiar as discussões dos temas em debate;
 - f) preparar, para publicação, os anais da conferência; e
 - g) emitir certificados de participação.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 092 DE 12 DE MAIO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

APROVAR o temário da I Conferência de Saúde do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de maio de 1995, apresentado pela Comissão organizadora do evento, na forma que se segue:

- I — Implantação do Sistema único de Saúde no DF.
- UM COMPROMISSO DO GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
- a) Reforma Administrativa do SUS:
 - Organização dos Distritos Sanitários;
 - Descentralização Administrativa e Financeira.
- b) Gestão Democrática e participativa;
- c) Política de Recursos Humanos para o SUS/DF;
- d) Financiamento do SUS.
- II — Aspectos ligados à diretriz do SUS/DF.
 - a) Definição e Implantação de Política de Medicamentos;
 - b) Ações de Saúde do Trabalhador no SUS/DF;
 - c) Papel do Laboratório de Saúde Pública no SUS/DF.
- III — controle Social:
 - a) Participação popular e Controle social do SUS;
 - b) Conselho de Saúde do Distrito Federal, Conselhos Regionais e Gestores de Saúde: Estrutura, Funcionamento e Articulação dos Conselhos
 - c) Instrumentos jurídicos de Controle Social
 - d) Relação dos Conselhos de Saúde com o Estado.
- IV — Política de Ciência e Tecnologia em Saúde no SUS.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO Nº: 030.013.175/94

INTERESSADO: AMPARE

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Associação de Mães, Protetores, Amigos e Recuperadores de Excepcionais — AMPARE, no valor de R\$ 5.965,96 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com o objetivo de atender portadores de deficiências físicas, privados da convivência familiar, mediante regimento da Lei. A inexigibilidade foi efetuada com base no disposto no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MESSIAS DE SOUZA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor OSARIAS EVANGELISTA DUARTE, matrícula nº 94.099-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOÃO BATISTA FERREIRA, matrícula nº 93.493-3, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-09, do 4º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 08.05.95 a 06.06.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor COSME LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.002-X, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor CÍCERO PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 93.628-6, Encarregado de Obras de Arte II, Símbolo DFG-01, do 4º Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 11.06.95 a 30.06.95, por motivo de o titular estar substituindo o Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária do 4º Distrito Rodoviário, nesse período.

HENRIQUE LUDUVICE

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA**INSTRUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 1995**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 143 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Nomear a comissão de sindicância seguinte para apurar as possíveis irregularidades cometidas no cumprimento do convênio para concessão de empréstimos sob consignação, firmado entre o DER/DF e o BANCO DE BRASÍLIA S/A. A comissão deverá apresentar relatório dentro de 30 dias, após ouvidos os servidores envolvidos no processo.

ANDRÉ CALAZANS BARREIRA — mat. 93.795-9 PRESIDENTE
NILSON MARCOS DOS REIS — mat. 92.385-0 MEMBRO
FRANCISCO ALVES DE SOUZA — mat. 93.427-5 MEMBRO

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES**SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA — TCB**

ATA DA PRIMEIRA ASSENTADA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS DA TCB.

Aos 28 dias do mês de abril de 1995, às 10:00 horas, na Sede da TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital Federal, reuniram-se os Sócios Cotistas da Sociedade, sendo o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL representado pelo Senhor Procurador Geral, Dr. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, representada pela sua Consultora Jurídica Dra. JANE MARIA RAMOS CORREIA, conforme Procuração que fica arquivada nesta Sociedade, convocados respectivamente através dos Os.Is. Nºs 001 e 002/95-PRES. Presente ainda à Reunião o Diretora Presidente da TCB, Dra. LIANE NUNES BORN, que, em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato Social, abriu os trabalhos da Assembléia passando a Presidência dos mesmos ao Representante do Cotista Distrito Federal que passou a deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Tomar conhecimento dos Relatórios e das contas da Diretoria Colegiada, referentes ao Exercício de 1994; b) Discutir e deliberar sobre o Balanço e Parecer do Conselho Fiscal; c) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado; d) Eleger os novos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Fiscal e de Administração; e e) Outros assuntos. **II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social, quanto ao aumento do Capital Social; e b) Outros assuntos de interesse da Empresa. Em seguida, com a palavra o Representante do Cotista Distrito Federal, passou à análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia, da Assembléia Geral Ordinária, colocando em votação ao item "d" da pauta que trata da eleição dos membros Efetivos e Suplentes dos Conselhos Fiscal e de Administração. O Representante do Cotista Majoritário através do OF. Nº 306/95-GAB/SEG de 28 de abril de 1995, com amparo no art. 132 e 140 da Lei Nº 6.404/76 e Cláusula Sexta do Contrato Social da TCB, fez as seguintes indicações: **CONSELHO FISCAL, Membros Efetivos,** em eleição, ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE, brasileiro, solteiro, Economista, Identidade nº M4.311.526-SSP/MG, CPF Nº 558.907.846-68, CELENE CARVALHO DE JESUS, brasileira, solteira, Contadora, Identidade Nº 332.383-SSP/DF, CPF Nº 113.674.231-04, CARLOS EDUARDO TEIXEIRA FREIRE, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Identidade Nº 490.526-SSP/DF, CPF Nº 153.280.821-68, WILLIAM PEREIRA CORTEZ, casado, Tecnólogo em Processamento de Dados, Identidade Nº 416.257-SSP/DF, CPF Nº 155.365.301-78, ANTONIO LUIZ BARBOSA, brasileiro, casado, Advogado, Identidade 106.575-SSP/DF, CPF Nº 002.192.661-15, e para **Membros Suplentes,** em eleição, MAURÍCIO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Identidade Nº

11.169.207-SSP/SP, CPF Nº 042.067.418-75, REGIS MENDES SMIDT, brasileiro, solteiro, Contador, Identidade Nº 774.245-SSP/DF, CPF Nº 310.227.821-34, HENRY C. CURLEY, brasileiro, casado, Arquiteto, Identidade Nº 626.292-SSP/DF, CPF Nº 150.698.851-20, ANTONIO ALBERTO BOQUADY, brasileiro, casado, Advogado, Identidade Nº 061.479-SSP/DF, CPF Nº 010.214.351-04, e em reeleição JOSÉ VALMIR PAULINO DIAS, brasileiro, casado, Economista, Identidade Nº 556.282-SSP/DF, CPF Nº 072.914.933-15, para cumprirem mandato de 01(um) ano conforme preceitua a Cláusula Vigésima-Oitava do Contrato Social da Empresa; e para **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Membros Efetivos,** em eleição, MANOEL FERNANDES MALAQUIAS, brasileiro, casado, Identidade Nº 1.904.351-SSP/GO, CPF Nº 144.412.841-87, LÚCIA MALNATI PANARIELLO, brasileira, casada, Engenheira Civil, Identidade Nº 587.937-SSP/DF, CPF Nº 002.768.818-69, ANTÔNIO CARLOS DE MATTOS MIRANDA, brasileiro, casado, Arquiteto, Identidade Nº 115.598-SSP/DF, CPF Nº 057.368.461-87, ANDRÉ EDUARDO DA SILVA FERNANDES, brasileiro, solteiro, Economista, Identidade Nº 960.160-SSP/DF, CPF Nº 564.866.501-68, CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES, brasileiro, casado, Identidade Nº 601.990-SSP/DF, CPF Nº 222.007.031-04, JOSÉ OLÍVIO MIRANDA OLIVEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Identidade Nº 498.635-SSP/BA, CPF Nº 018.161.105-82; **Membros Suplentes,** em eleição, AUSTREGESILIO FERREIRA DE MELO, brasileiro, casado, Economista, Identidade Nº 491.808-SSP/DF, CPF Nº 182.068.671-04, SEBASTIÃO DIAS KLAUTAU, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Identidade Nº 21.744-D-CREIA/RJ, CPF Nº 012.660.712-53, MARGARIDA HATEM PINTO COELHO, brasileira, solteira, Engenheira Civil, Identidade Nº M2.523.297-SSP/MG, CPF Nº 359.834.696-49, NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Identidade Nº 2983-CREIA/DF, CPF Nº 038.662.451-72, CARMEM MARIA SOUTO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, Professora, Identidade Nº 259.413-SSP/PI, CPF Nº 133.572.553-91, FÁBIO RESENDE DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, Identidade Nº 5608-D-CREIA/DF, CPF Nº 212.826.415-49, para cumprirem mandato de 02(dois) anos conforme preceitua a Cláusula Décima-Segunda do Contrato Social da Empresa. Os Representantes dos Cotistas DISTRITO FEDERAL e NOVACAP, votaram favoráveis às indicações. Em seguida, o Cotista Majoritário suspendeu os trabalhos das Assembléias que serão reabertos oportunamente, visto que o processo de nº 095.000730/95, que trata da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 1994, encontra-se no Departamento de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para análise e Parecer. Nada mais havendo a tratar, às 11:00 horas, o Senhor Presidente da Assembléia agradeceu as presenças do Representante do Cotista NOVACAP e da Diretora Presidente da TCB dando por encerrado os trabalhos, da qual, para constar, eu, Guíodete Ribeiro de Almeida, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Representantes dos Cotistas.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

Representante do Cotista Distrito Federal

JANE MARIA RAMOS CORREIA

Representante do Cotista NOVACAP

SECRETARIA DE AGRICULTURA**SOCIEDADE DO ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA****S/A — SAB**

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE HUM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO.

Às 11:00 horas do dia trinta e hum do mês de janeiro de hum mil, novecentos e noventa e cinco, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, os Acionistas da Sociedade, a seguir arrolados: pelo DISTRITO FEDERAL, o Doutor ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, a Doutora WALNIZIA ALVES DOS SANTOS; pela FUNDAÇÃO ZOOTECA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF, o Doutor JOÃO LUIZ

HOMEM DE CARVALHO; pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF, antiga SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, o Doutor ROBERTO JORGE DINO; pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB, o Doutor JOÃO EMÍLIO COSTA NETO; pela FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, o Doutor AUGUSTINO PEDRO VEIT. Estiveram presentes os Senhores JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, Secretário de Agricultura do Distrito Federal, ELIAS VALMOR MARCHESE, Presidente do Conselho de Administração, MARIO LUIZ EVANGELISTA, Presidente do Conselho Fiscal e MAURICIO DUTRA GARCIA, Presidente, todos desta Sociedade. Os trabalhos foram presididos pelo Representante do Acionista DISTRITO FEDERAL e secretariados pela Representante do Acionista NOVACAP, que procedeu à leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal dos dias 12, 19 e 26 do corrente mês. Quanto ao ITEM I, foi aprovado por unanimidade, a incorporação do valor de R\$398.789,98 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) ao Capital Social da SAB, recebido do Acionista Distrito Federal em 01.02.94, valor já devidamente corrigido, o qual será integralizado à participação daquele Acionista, respeitando o disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76. Após a incorporação aprovada, o Capital Social da SAB passa de R\$991.560,46 (novecentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos, para R\$1.390.350,44 (hum milhão, trezentos e noventa mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 139.035.044 (cento e trinta e nove milhões, trinta e cinco mil e quarenta e quatro ações ordinárias nominativas, no valor de R\$0,01 (hum centavo) cada. Face a incorporação, foi aprovada a seguinte redação para o artigo 6º do Estatuto Social da SAB: Art. 6º - O Capital Social da SAB é de R\$1.390.350,44 (hum milhão, trezentos e noventa mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 139.035.044 (cento e trinta e nove milhões, trinta e cinco mil e quarenta e quatro ações ordinárias nominativas, no valor de R\$0,01 (hum centavo) cada. Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para que os demais Acionistas manifestem o interesse na subscrição do Aumento de Capital" (artigo 171 da Lei nº 6.404/76). Item II - Eleição dos Membros do Conselho de Administração. Eleitos: MEMBROS EFETIVOS: 1. JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 378.876-SSP/DF e CPF/MF nº 115.071.446-87, residente e domiciliado à SHIGS 712, Bloco "P", Casa nº 44, Brasília, Distrito Federal; 2. MAURICIO DUTRA GARCIA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1.390/D-CREA/DF e CPF/MF nº 070.607.931-00, residente e domiciliado à AOS 08, Bloco "B", Aptº nº 105, Brasília, Distrito Federal; 3. LOJOS FERRENZ KOKAY, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 878.647-SSP/DF e CPF/MF nº 013.170.323-49, residente e domiciliado à SQN 203, Bloco "A", Aptº nº 307, Brasília, Distrito Federal; 4. MANOEL PEREIRA CARVALHO, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº 538.743-SSP/DF e CPF/MF nº 128.601.403-44, residente e domiciliado à QNP 30, Conjunto "Q", Casa 47, Ceilândia, Distrito Federal; 5. ANISETE MARIA SCHMITT, brasileira, solteira, Analista de Sistemas, portadora da Cédula de Identidade nº 163.400-SSP/DF e CPF/MF nº 003.316.271-91, residente e domiciliado à SQS 313, Bloco "J", Aptº nº 207, Brasília, Distrito Federal; 6. ADENY FIOREZE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, Funcionária Pública, portadora da Cédula de Identidade nº 467.605-SSP/DF e CPF/MF nº 068.378.321-15, residente e domiciliada à SQS 409, Bloco "S", Entrada "F", Aptº 101, Brasília, Distrito Federal; 7. CLAYTON ROBERT DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº 624.425-SSP/DF e CPF/MF nº 070.576.524-53, residente e domiciliado à SHIGS - Quadra 708, Conjunto "G", Casa 27, Brasília, Distrito Federal. MEMBROS SUPLENTE: 1. ALÍPIO COR-

REIA FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 275.690-SSP/BA e CPF/MF nº 025.764.495-49, residente e domiciliado à SHCGN 714, Bloco "O", Aptº nº 501, Brasília, Distrito Federal; 2. ARTUR EUSTAQUIO ROMANIELLO SAABOR, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº M-214.470-SSP/MG, residente e domiciliado à SQS 216, Bloco "K", Aptº nº 205, Brasília, Distrito Federal; 3. JOSÉ NELSILEINE SOMBRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 320.602-SSP/CE e CPF/MF nº 034.141.323-20, residente e domiciliado à SQN 309, Bloco "O", Aptº nº 403, Brasília, Distrito Federal; 4. SOLANGE JOSÉ TEIXEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 1-206.799-SSP/DF e CPF/MF nº 564.957.811-72, residente e domiciliada à QNL 03, Conjunto "J", Casa 16, Taguatinga, Distrito Federal; 5. SEBASTIÃO ALBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, Professor Universitário, portador da Cédula de Identidade nº 173.235-SSP/DF e CPF/MF nº 052.361.771-20, residente e domiciliado na Colina, Universidade de Brasília, Bloco "G", Aptº nº 605, Brasília, Distrito Federal; 6. JOSEFINO DE FREITAS FIALHO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº M-460.421-SSP/MG e CPF/MF nº 210.613.356-15, residente e domiciliado à Quadra 06, Conjunto "F", Casa 23, Sobradinho, Distrito Federal; 7. WALTER CARLOS ALARCÃO FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 290.858-SSP/DF e CPF/MF nº 185.813.151-00, residente e domiciliado à SQN 210, Bloco "A", Aptº nº 402, Brasília, Distrito Federal. Os Senhores JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO e MAURICIO DUTRA GARCIA, Foram eleitos para os Cargos de PRESIDENTE e de SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAB, respectivamente. O Senhor JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO foi empossado nos Cargos. ITEM III - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal. Foram eleitos: MEMBROS EFETIVOS: 1. PAULO FERNANDES DA SILVEIRA VARENDAS, brasileiro, casado, Consultor, portador da Cédula de Identidade nº M-258.088-SSP/MG e CPF/MF nº 008.008.486-91, residente e domiciliado à SQS 213, Bloco "K", Aptº nº 303, Brasília, Distrito Federal; 2. JOSÉ CARLOS PEREIRA PELIANO, brasileiro, divorciado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº 502.405-SSP/DF e CPF/MF nº 009.491.596-20, residente e domiciliado à SHIN - QL 06, Conjunto 06, Casa 16, Brasília, Distrito Federal; 3. MARIA LUIZA FALCÃO SILVA, brasileira, casada, Economista, portadora da Cédula de Identidade nº 695.937-SSP/BA e CPF/MF nº 085.111.875-53, residente e domiciliada à SHIN - QI 03, Conjunto 06, Casa 22, Brasília, Distrito Federal. MEMBROS SUPLENTE: 1. GERSON SOARES ALVES BARRETO, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 190.401-SSP/DF e CPF/MF nº 038.784.061-34, residente e domiciliado à SHIN - QL 05, Conjunto 01, Casa 03, Brasília, Distrito Federal; 2. SÉRGIO MISSIAGGIA, brasileiro, casado, Economista, portador da Cédula de Identidade nº M-354.866-SSP/MG e CPF/MF nº 077.265.976-15, residente e domiciliado à SHIS - QI 27, Conjunto 12, Casa 02, Brasília, Distrito Federal; 3. MARIA NAZARÉ ABREU OLIVEIRA, brasileira, casada, Economista, portadora da Cédula de Identidade nº 846.313-SSP/BA e CPF/MF nº 061.006.275-15, residente e domiciliada à SHIN - QL 02, Conjunto 08, Casa 07, Brasília, Distrito Federal. Quanto à remuneração dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Colegiado manteve o sistema atual, mensal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da média da remuneração da Diretoria, para cada membro em exercício, obedecendo as disposições legais. Foi aprovada a seguinte redação para o artigo 42 do Estatuto Social da SAB: "Art. 42 - O Conselho Fiscal da SAB, Órgão Colegiado responsável pela fiscalização dos atos dos administradores da Sociedade e verificação do cumprimento de seus deveres legais e estatutários, compõe-se de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 01 (um)

ano, obedecido o disposto no §5º do artigo 161 da Lei nº 6.404/76, podendo ser reeleitos". Finalizando, em razão do disposto no artigo 12 do Decreto nº 14.970/93, que regula os benefícios concedidos aos servidores pais ou responsáveis de portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais, nos moldes da Lei nº 323/92, o Colegiado aprovou a adoção, no âmbito desta Sociedade, das regras gerais propostas no Parecer nº 4.032/94 - 1ª SPR, emitido pela Procuradora MARIA ZULEIKA DE OLIVEIRA ROCHA, cota da Procuradora Chefe da 1ª Subprocuradoria, devidamente aprovados pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, para concessão dos benefícios a serem apreciados, em consonância com o Decreto nº 14.970/93. Após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrou-se a presente Ata. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO - P/DISTRITO FEDERAL; WALNIZIA ALVES DOS SANTOS - P/COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO - P/FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF; ROBERTO JORGE DINO - P/INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF; JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO - P/SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB; AUGUSTINO PEDRO VEIT - P/FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS/DF.

MAY -5 1995

J.C.D.F.

REG. SOB Nº 53 17075,6

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 504/95 de 04 de Maio de 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, EDILURDES BOSE DE MOURA, matrícula nº 1.092-2, NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula nº 047-7, e ARACY NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 604-1, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apurar responsabilidade de servidor, conforme processo nº 055.000025/91. A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 sessenta dias, relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 505/95 de 04 de Maio de 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula nº 1.092-2, para substituir JONAS TORRACA, matrícula nº 038-8 e MARIA QUITÊ - RIA DE L. OLIVEIRA, matrícula nº 722-6, como presidente e membro, respectivamente, da COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituída através da I.S. nº 1446/94, em que apura responsabilidade de servidor por prejuízos causados a esta Autarquia, conforme processo nº 055.005831/94.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 507 /95 de 02 de maio de 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 055-003314/94.

RESOLVE:

Com fulcro nos artigos 1º e 10º da Instrução de Serviço nº 509/90-DETRAN/DF, de 30 de maio de 1990. Credenciar a título precário e temporário a partir desta data, válida até 31 de dezembro de 1995, para a prestação de exames de sanidade física, mental e psicológicos em candidatos e condutores à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação prevista na Legislação de Trânsito para fins de prova junto à esta Autarquia a CLINICENTRO - Clínica Integrada de Medicina e Psicologia Ltda, sediada à QNA 16 - Lote 11 - Salas 103/104 - TAGUATINGA.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 508 /95 DE 28 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

1) Designar ANDRÉ ALVES DA COSTA, para compor a banca examinadora, na função de examinador, a partir de 01 de abril corrente;
2) Dispensar ENOEMA DA CONSOLAÇÃO, da função de examinadora, a partir de 01 de abril do corrente.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 509 /95 05 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

RESOLVE -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.002399/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : JOÃO BATISTA VALCACIO
PRONTUÁRIO : 00.026.382-6
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 28.03.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 511 DE 04 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

RESOLVE:

I - Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: MÁRIO TEIXEIRA MONTEIRO
MATRÍCULA: 00.444-8
LOTAÇÃO: SPFT
QUINQUÊNIO: 04/03/90 a 02/03/95

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO S. VELLASCO
MATRÍCULA: 00.723-4
LOTAÇÃO: SUMTRAN
QUINQUÊNIO: 21/06/89 a 19/06/94

NOME: GUARACY EDUARDO S. RODRIGUES
MATRÍCULA: 00.727-7
LOTAÇÃO: CIRETRAN III
QUINQUÊNIO : 08/07/89 a 02/05/95

NOME: MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 00.749-8
LOTAÇÃO: STAS
QUINQUÊNIOS: 06/09/84 a 04/09/89
05/09/89 a 03/09/94

NOME: EDITE ANTÔNIA CALIXTO
MATRÍCULA: 00.771-4
LOTAÇÃO: GECONV
QUINQUÊNIO: 03/03/90 a 01/03/95

NOME: CARLOS ALBERTO COSTA DE LIMA
MATRÍCULA: 00.806-0
LOTAÇÃO: STAS
QUINQUÊNIO: 11/03/88 a 28/04/95

NOME: MARTINHO LUTERO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 00.915-6
LOTAÇÃO: GECONV
QUINQUÊNIO: 20/06/89 a 18/06/94

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 512 /95 de de abril de 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XLIII do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora ISABEL DAMACENO ROSA, mat. 970-9, Assis-
tente de Trânsito, do Cargo em Comissão, símbolo DFA 01, na
data de 02 de maio de 1995.

NOMEAR a servidora ANA PAULA STORNI PALUMBO, mat. 1.101-0 ,
Assistente de Trânsito, para ocupar o Cargo em Comissão sím-
bolo DFA 01, na data de 02 de maio de 1995.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 513 /95 de de maio de 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43,
Item XXVI do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29
de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR NORMA MARIA FREIRE DE SOUZA, Assessora do Diretor-
-Geral, matrícula 051-5, para substituir WAGNER RIOS FILHO,
Chefe de Gabinete do Departamento de Trânsito do Distrito
Federal, no período de 10 a 13 de maio do corrente.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 514 /95 25 de abril de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FE-
DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43,
Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29
de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágra-
fo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo
especificadas. Em consequência ficam os referidos conduto-
res SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055.002456/95
INTERESSADO : MARIO ROBERTO N. DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.012.129-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

PROCESSO Nº : 055.002455/95
INTERESSADO : EDIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.106.097-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 517 DE 11 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FE-
DERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto
nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

DESIGNAR, SÔNIA REGINA TIECO SUDA SILVA, matrícula nº 00.
108-2, para substituir KÉZIA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula
nº 00.552-5, Secretária Administrativa da Gerência de Con-
trole de Veículos, DFA-2, do Departamento de Trânsito do
Distrito Federal, no período de 03.05 a 03.06.95.

WAGNER RIOS FILHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 518 DE 11 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FE-
DERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto
nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

ELOGIAR a servidora ISABEL DAMACENO ROSA, matrícula nº
00.970-9, pelo excelente trabalho e desempenho durante o pe-
ríodo em que prestou serviços a este Gabinete, exercendo
suas funções com lealdade e eficiência, merecendo o reconhe-
cimento desta Direção Geral.

WAGNER RIOS FILHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 519 de 09 de maio de 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDE-
RAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, í-
tem X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezem-
bro de 1976.

R E S O L V E :

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e
59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos
abaixo relacionados para sob a presidência do(a) primeiro(a)

comporem a Junta Medica Especial que deverá examinar os can-
didatos abaixo :

PROCESSO : 55001849/95
INTERESSADO: AROLD ALVES DA SILVA
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55001763/95
INTERESSADO: ALVARO PAIM
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55001566/95
INTERESSADO: RICARDO CUNHA DE OLIVEIRA
ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55002001/95
INTERESSADO: MÁRCIA FLÁVIA SANTINI PICARELLI
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55000500/94
INTERESSADO: LEO ROBERT RODRIGUES ALBERGARIA
ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55000493/95
INTERESSADO: EDISON DE SOUSA
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55001848/95
INTERESSADO: WANDERLEI CORREIA DE SOUSA
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01 - ROSETE RAMOS DE CARVALHO	CRM/DF 2275
02 - JOSÉ MÁRIO COSTA	CRM/DF 1794
03 - VICENTE DE MELO	CRM/DF 1780

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 520 de 08 de maio de 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FE-
DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43,
item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de de-
zembro de 1976.

R E S O L V E :

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e
59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médi-
cos abaixo relacionados para sob a presidência do(a) pri-
meiro(a) comporem a Junta Médica Especial que deverá exami-
nar os candidatos abaixo :

PROCESSO : 55001761/95
INTERESSADO: JOVELINO CAETANO MAIA
ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01 - VICENTE DE MELO	CRM/DF 1780
02 - JOSÉ MÁRIO COSTA	CRM/DF 1794
03 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO	CRM/DF 2196

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 521 /95 11 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO
FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43
ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29
DE DEZEMBRO DE 1976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu 1º do
RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo
especificadas. Em consequência ficam os referidos
condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo
automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na
Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a
redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.002526/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : LUCIANO FLORENTINO BARBOSA
PRONTUÁRIO : 00.098.946-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 20.04.95

PROCESSO Nº : 055.002527/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : ELIEZIO GOMES RODRIGUES
PRONTUÁRIO : 21.702.119-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 28.04.95

PROCESSO Nº : 055.002528/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : MARIO JOSE VIEIRA DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 11.079.424-9
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 28.04.95

PROCESSO Nº : 055.002529/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : SERGIO AUGUSTO A. DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 00.392.338-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 28.04.95

PROCESSO Nº : 055.002530/95 CATEGORIA/UF: "A2D"/DF
INTERESSADO : VALTER ALVES DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00023765172
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 02.05.95

PROCESSO Nº : 055.002531/95 CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO : LUIZ CLAUDIO SEABRA DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 11.606.783-7
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 02.05.95

PROCESSO Nº : 055.002532/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : RUBENS BONFIM DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.132.023-8
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 08 (OITO) MESES, A PARTIR DE 02.05.95

PROCESSO Nº : 055.002533/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : LUIZ GONZAGA LOPES
PRONTUÁRIO : 00.136.547-9
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 03.05.95

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 522 /95, 08 DE MAIO DE 1.995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 055.001049/95,

R E S O L V E :

APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.481.763-0, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de RICARDO MENDES ASP, até que seja submetido a Nos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspenso do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 523 / 95, 08 DE MAIO DE 1.995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTAM DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS,

R E S O L V E :

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo especificados em cumprimento à Determinação Judicial e suspendê-los do direito de dirigir veículos automotores até a realização de Novos Exames de SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO, LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108, e Resolução Nº 734/89-CONTRAN.

INCUMBIR à Gerência de Aprendizagem e Habilitação - GAHAB, os recolhimentos das Carteiras Nacional de Habilitação dos condenados mediante recibos, requisitando auxílio da G.P.F.T. se necessário, o controle do cumprimento da PENA e a aplicação posterior dos novos Exames de Habilitação.

PROCESSO Nº : 055.002276/95	Of.º 3017/95-VEC
INTERESSADO : ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS ANJOS	PROC. Nº 01094495/VEC
PRONTUÁRIO : 00.368.316-8/DF	
PROCESSO Nº : 055.000720/94	
INTERESSADO : CÉLIA MARIA VARELA VELOSO	Of.º 2612/95-VEC
PRONTUÁRIO : 00.466.863-4/DF	PROC. Nº 03795194/VEC
PROCESSO Nº : 055.001541/94	
INTERESSADO : CLÁUDIO ALBERTO L. FERREIRA	Of.º 2489/95/VEC
PRONTUÁRIO : 00.438.300-1/DF	PROC. Nº 03610394/VEC
PROCESSO Nº : 055.004880/91	
INTERESSADO : FLÁVIA SANTINI PICARELLI	Of.º 2648/95-VEC
PRONTUÁRIO : 00.281.067-0/DF	PROC. Nº 00392995/VEC
PROCESSO Nº : 055.004686/93	
INTERESSADO : NEUZA FRANCISCA DA SILVA	Of.º 2487/95-VEC
PRONTUÁRIO : 00.155.739-4/DF	PROC.º 03859794/VEC

LUIZ RIOGI MIURA
Diretor-Geral do DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 524 /95 DE 11 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada, com fulcro no artigo 199 Item II e seu parágrafo 1º do RCNT. Em consequência, fica o condutor abaixo referenciado com o direito de dirigir suspenso e, caso queira, poderá pleitear a redução da penalidade desde que frequente o curso de reciclagem para condutores infratores.

PROCESSO Nº : 055.002047/95
INTERESSADO : MANOEL CAILANO FARIAS
PRONTUÁRIO : 11.282.291-6/GO
PERÍODO : 06 (seis) meses, a contar do recolhimento.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 525 /95 DE 11 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada, com fulcro no artigo 199 Item III e seu parágrafo 1º do RCNT. Em consequência, fica o condutor abaixo referenciado com o direito de dirigir suspenso e, caso queira, poderá pleitear a redução da penalidade desde que frequente o curso de reciclagem para condutores infratores.

PROCESSO Nº : 055.002430/95
INTERESSADO : MÉRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO
PRONTUÁRIO : 00.368.187-7/DF
PERÍODO : 06 (seis) meses, a contar de 10/04/95

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 526 /95 DE 11 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

R E S O L V E :

INCUMBIR para (30 trinta) dias a penalidade aplicada ao condutor abaixo especificado que teve sua Carteira Nacional de Habilitação apreendida em conformidade com a Instrução de Serviço Nº 522/95.

PROCESSO Nº : 055.002077/95
INTERESSADO : JOÃO BATISTA VALADÃO
PRONTUÁRIO Nº : 00.005.181-6/DF

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 528 /95 11 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.002534/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : ANTÔNIO PEREIRA MAIA
PRONTUÁRIO : 00.056.835-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 28.04.95

PROCESSO Nº : 055.002535/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : FRANCISCA TELMA DE SOUSA
PRONTUÁRIO : 00.025.905-5
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 28.04.95

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 529 /95 11 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.002054/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : RUY BARBOSA DOS S. OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.277.370-8
INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 03.05.95

LUIZ RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DO DIRETOR DA DIP/CBMDF

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, § 1º, "d" do Decreto nº 49.096/60,

R E S O L V E :

Deferir o pedido de Pensão Militar em caráter provisório para: INTERESSADA: FRANCISCA FERREIRA PÊGO (viúva); INST.: ORLAN-

DO FERREIRA DA SILVA; GRADUAÇÃO: Cabo BM Reformado; VI-
GÊNCIA: 19/04/95; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, I; 9º, § 3º
e 28 da Lei 3.765/60, c/c o disposto das Portarias nºs 1.444/SC-5/90;
1.583/93 e 2.826/94-EMFA, com a pensão integral relativa aos proven-
tos de 3º Sargento BM.

Brasília-DF, em 16 de maio de 1.995

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO — TC QOBM/Comb.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CBMDF, no uso
das atribuições que lhe confere o Art. 36, § 1º, “d” do Decreto nº
49.096/60,

R E S O L V E:

DEFERIR, o pedido de Pensão Militar para: INTERESSADO: ELÇO
MONTEIRO DA SILVA, Tutor das menores: LUANA VIEIRA SILVA
e CAMILA VIEIRA SILVA (filhas); INSTITUIDOR: PAULO CARDOS
DA SILVA; GRADUAÇÃO: SBM/1 Ativa; VIGÊNCIA: 18/03/94;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 7º, II; 9º, § 1º; 15 e 28 da Lei
3.765/60, com a Pensão relativa a 20 (vinte) vezes da contribuição de
SBM/1, dividida em partes iguais.

Brasília-DF, em 16 de maio de 1.995

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO — TC QOBM/Comb.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº: 053.000082/95

INTERESSADO: CEAL — CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO
E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES/94

Em cumprimento do disposto no capítulo VI do artigo 25 combinado
com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao
disposto na alínea “e” do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decre-
to nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresen-
tadas no presente Processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação
nº 131/95, em favor da CEAL.

Brasília-DF, 12.05.95.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO — CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº: 053.000083/95

INTERESSADO: SOCIEDADE BRASILIENSE DE RADIOLOGIA
LTDA

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES/94

Em cumprimento do disposto no capítulo VI do artigo 25 combinado
com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao
disposto na alínea “e” do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decre-
to nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresen-
tadas no presente Processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação
nº 134/95, em favor da SOCIEDADE BRASILIENSE DE RADIOLO-
GIA LTDA.

Brasília-DF, 12-05-95.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO — CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº: 053.000088/95

INTERESSADO: LABORATÓRIO PASTEUR PATOLOGIA CLÍNICA
S/C LTDA

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES/94

Em cumprimento do disposto no capítulo VI do artigo 25 combinado
com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao
disposto na alínea “e” do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decre-
to nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresen-
tadas no presente Processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação
nº 132/95, em favor da(o) LABORATÓRIO PASTEUR PATOLOGIA
CLÍNICA S/C LTDA

Brasília-DF, 12 de maio de 1995.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO — CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº: 053.000.084/95

INTERESSADO: TRR PUPE BIONÁLISE

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES/94

Em cumprimento do disposto no capítulo VI do artigo 25 combinado
com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao
disposto na alínea “e” do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decre-
to nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresen-
tadas no presente Processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação
nº 133/95, em favor da TRR PUPE BIONÁLISE.

Brasília-DF, 12.05.95

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO — CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº: 053.000174/95

INTERESSADO: HCAP — HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO
PESSOA

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em cumprimento do disposto no capítulo VI do artigo 25 combinado
com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao
disposto na alínea “e” do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decre-
to nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresen-
tadas no presente Processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação
nº 129/95, em favor da(O) HCAP—HOSPITAL CENTRAL ARISTAR-
CHO PESSOA.

Brasília-DF, 12 de maio de 1995.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO — CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº: 053.000087/95

INTERESSADO: HOSPITAL DE CLÍNICAS BRASIL PORTUGAL
S/A

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em cumprimento do disposto no capítulo VI do artigo 25 combinado
com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao
disposto na alínea “e” do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decre-
to nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresen-
tadas no presente Processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação
nº 138/95, em favor da(o) HOSPITAL DE CLÍNICAS BRASIL PORTU-
GAL S/A.

Brasília-DF, 12 de maio de 1995.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO — CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº: 053.000081/95

INTERESSADO: IORB — INSTITUTO ODONTO-RADIOLÓGICO DE
BRASÍLIA LTDA

ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES/94

Em cumprimento do disposto no capítulo VI do artigo 25 combinado
com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao
disposto na alínea “e” do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decre-
to nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresen-
tadas no presente Processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação

nº 135/95, em favor da (O) IORB — INSTITUTO ODONTO-RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA

Brasília-DF, 12-05-95.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO — CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº: 053.000.112/95
INTERESSADO: DOMINGOS DOS SANTOS — CBM mat. 002237-3
ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em cumprimento do disposto no capítulo VI do artigo 25 combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao disposto na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente Processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 136/95, em favor de DOMINGOS DOS SANTOS — CBM mat. 002237-3.

Brasília-DF, 12 de maio de 1995.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO — CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº: 053.000.086/95
INTERESSADO: HCAP—HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO
PESSOA do CBMDF/RJ
ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES/94

Em cumprimento do disposto no capítulo VI do artigo 25 combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao disposto na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente Processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 130/95, em favor da HCAP HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA — DO CBMDF/RJ.

Brasília-DF, 17.05.95

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO — CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº: 053.000.085/95
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A
ASSUNTO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES/94

Em cumprimento do disposto no capítulo VI do artigo 25 combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao disposto na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente Processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 128/95, em favor da (o) HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A.

Brasília-DF, 12.05.95

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO — CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROCESSO Nº : 053.000.080/95

INTERESSADO : ECO IMAGEM - CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA.
ASSUNTO : DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES/94.

Em cumprimento do disposto no capítulo VI do artigo 25 combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido ao disposto na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente Processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 137/95, em favor da ECO IMAGEM - CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA.

Brasília-DF, 17.05.95

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO — CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1995

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I — Constituir Comissão com o objetivo de:
- elaborar a minuta do Decreto de regulamentação da Lei nº 599/93, que autoriza a inclusão dos cursos de habilitação profissional em artes cênicas, no ensino de 2º Grau da Rede Educacional Pública do Distrito Federal.
 - elaborar a proposta pedagógica do Curso de habilitação Profissional em Artes Cênicas a nível de 2º Grau.
- II — A Comissão será composta por:
- JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO SÓTER, representante da Secretaria de Cultura e Esporte;
 - MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE DEUS, representante da Fundação Cultural do Distrito Federal;
 - NÁDIA MARIA BASTOS JOÃO, representante da Casa do Teatro Amador;
 - JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO XAVIER e FERNANDO BRANDÃO, representantes da Fundação Educacional do Distrito Federal;
 - CLEUNICE ROCHA AGUIAR e JOSÉ ROBSON GRAIA DE SOUZA SILVA, representantes do Sindicato dos Produtores de Arte, Cultura, Espetáculos e Diversões no Distrito Federal — SINPAC-DF;
 - ALFREDO GOMES DE PÁDUA, representante do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão — SATED-DF e
 - RAQUEL RODRIGUES LIMA, representante da DRE-Sobradinho.
- III — A Comissão será presidida pelo primeiro e terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.
- IV — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA DE SOUZA DUARTE

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 93, de 16.05.95, página 21.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Conceder salário família ao servidor WALDEMAR GADELHA NETO, matrícula nº 45.771-X, Assessor da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, pelos filhos PEDRO JUNOT GADELHA, nascido em 03.08.85, e MARINA COSTA GADELHA, de conformidade com o artigo 197, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AMÉLIA MENDES RABELO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1.995.

O SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993.

RESOLVE:

Designar os servidores LUIZ APARECIDO DA SILVA, matrícula no 44.163-5, SILVANA FERREIRA, matrícula no 44.362-X e MARIA INES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula no 19.046-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 03(três) dias, os fatos de que trata o processo no 030.004476/9.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1.995.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XV, do Regimento aprovado pelo Decreto no 15.060, de 24 de Setembro de 1.993.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Licitação, para, no âmbito da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, realizar licitações, na modalidade de Convite, para aquisição de material e prestação de serviços, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto no 13.993, de 11 de junho de 1.992. 2. Designar para o período de 19.05.1.995 a 31.12.1.995: I - Como membros efetivos, os servidores OLINDINA MARIA DO NASCIMENTO PARANHOS, matrícula no 44.596-7, que atuará como Presidente, ABELARDO BARRETO JUNIOR, matrícula no 40.166-8, RÔMULO RODRIGUES DE MACEDO, matrícula no 31.323-8. II - Como membros suplentes, os servidores, os servidores: MARIA INES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula no 19.046-2 e LUIZ APARECIDO DA SILVA, matrícula no 44.163-5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1995

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do Art. 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de AUXILIAR, ao funcionário MAURO ANDRÉ DE JESUS - Auxiliar de Administração Pública - Matr. 39.153-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1995

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 97, item III - "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Nojo à funcionária WEIDES DO NASCIMENTO MELO CÂMARA RIOS PORTALES, matrícula nº 44.707-2, Assessora do Deptº de Capt. e Geração de Eventos, no período de 25.04.95 à 02.05.95.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1995

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do Art. 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de ASSESSOR, ao funcionário ISMAEL DA SILVA BARÃO - Analista de Finanças e Controle - Matr. 30.853-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1995

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 15.367 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA, Assessora do Departamento de Atividades Turísticas, Matr.39.104-2, desta Secretaria, para RESPONDER pela expediente da Divisão de Economia e Fomento, sem prejuízo das suas atividades normais e sem acúmulo de remuneração, até a designação de outro titular.

MARIA DE LOURDES ABADIA
Secretária de Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, combinado com o § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANK KARL ANDRE SOUDANT, matrícula nº 00.032-4, Chefe de Gabinete, Código DFG-14, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Superintendência do Instituto de Ciência e Tecnologia, Cargo de Natureza Especial, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de maio de 1995, até a nomeação do titular.

FRANCISCO DANTAS

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE

DIVULGAÇÃO Nº 003/95 - CONAM/DF

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, artigo 20, do Decreto nº 12.960 de 28 de dezembro de 1990, divulga a relação das entidades ambientalistas não governamentais cadastradas na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC.

FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ - UNIVERSIDADE HOLÍSTICA INTERNACIONAL
C.G.C : 036 35786/0001-01

Endereço : Granja do Ipe S/N - CEP: 70.001-970, Caixa Postal 09 521 - Brasília - DF ; Diretoria : Presidente : Pierre Weill, 1º Vice-Presidente: Maurício Andres Ribeiro, 2º Vice-Presidente: Roberto de Souza Crema, Secretário Executivo: Galvani Luppi; Objetivos: Facilitar o despertar da Paz através de uma escola ecologia pessoal, social e ambiental em sinergia com a declaração de veneza; FUNATURA - FUNDAÇÃO PRÓ NATUREZA, C.G.C : 026 18445/001-65, Endereço: SCLN 107 Bloco B SL 201/10 - Brasília - DF; Diretoria: Presidente: Luiz Buthorem Benicio de Abreu. Vice-presidente: João Carlos de Souza Carvalho, Objetivos: Contribuir com a preservação dos recursos naturais renováveis em todas as regiões do país. Para tanto, poderá sugerir, promover, coordenar ou executar ações e projetos visando, dentre outras coisas, a defesa do meio ambiente e a conscientização sobre a necessidade da conservação da natureza junto a dirigentes e ao povo em geral, através de todos os meios disponíveis, principalmente pela mídia. CONSE

LHO FEDERAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS. C.G.C : 26 994 475/001-34, **Endereço :** Quadra 06 Conjunto 8B Casa 09 Riacho Fundo - NB CEP - 71.700 Caixa Posta: 08073 Brasília-DF; **Objetivos:** fazer cumprir, com o apoio das autoridades no decreto federal nº 24645/34 de 10 de julho de 1934 e demais leis de preservação das espécies, bem como proteção aos equilíbrios ecológicos, flora e fauna brasileira e recursos naturais, impedir e reprimir atos eventos e abusos praticados com animais de todas as espécies e dar assistência veterinária aos animais doentes ou feridos. **Diretoria:** Presidente: Adenor Pavani, Vice-Presidente: Antônio Luiz Pavani, Secretário-Geral: Antônio Valim Vaz, Tesoureiro: Roberto Augusto de Barros. **INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA. C.G.C :** 26 445312/0001-00 **Endereço :** CLN 202 Bl. B SS 95 Brasília- DF. **Diretoria:** Diretor Presidente: Donald Rolfe Sawyer, Diretor-Superintendente: Charles Curt Mueller, Secretário-Executivo: Bruno Pagnocheschi, Secretário-Executivo Adjunto: John Marion Sydenstricker Nelo, **Objetivos:** Realizar, patrocinar e promover pesquisas e estudos sócio-econômicos, demográficos e ambientais, nas destinadas ramificações e especializações das ciências sociais, inclusive nos aspectos concernentes aos seus métodos e técnicas de investigações. **ASSOCIAÇÃO NOVA ACRÓPOLE DE BRASÍLIA C.G.C :** 03 653094/0001-98. **Endereço:** SCLRN 708 Bloco F nº 50 salas 101/102 Brasília- DF. **Diretoria :** Diretor-Presidente : Luiz Carlos Marques Fonseca, Vice-Diretora: Maria Aparecida Rezende Fonseca, Conselho Fiscal : Luiz Fernando Vieira, Cornélio Almeida Neto, José Henrique da Fonseca. **Objetivos:** Ministrar curso regular de filosofia clássica, podendo torna-se uma faculdade de filosofia tão logo atenda a exigências legais, promover e participar de atividades destinadas à preservação do meio ambiente, à educação ambiental e a conscientização ética do homem em relação à natureza. **FUNDAÇÃO BRASÍLIA DE ARTES E HUMANIDADES. C.G.C :** 03 652302/0001/32. **Endereço:** SCLN 303 Bloco A sala 107 - Brasília- DF. **Diretoria:** Presidente: Izoete Leal de Souza Pereira, Diretora Administrativa Financeira : Nélia Alves Rodrigues, Diretor operacional : Altino Alves Pinto Filho. **Objetivos:** Promover e desenvolver atividades de assistência à Comunidade carente, organizar, promover, apoiar, incentivar e patrocinar ações nas áreas educacional, Cultural, social, filantrópica, recreativa e de lazer, conceder bolsas de estudos ao menor carente e fomentar atividades de pesquisa nas áreas educacional. **PREFEITURA JOVEM DE SAMAMBAIA - C.G.C :** 02 575884/0001-38. **Endereço:** QR 320 Conj. 07 casa 07 Samambaia -DF CEP : 72.325-200. **Diretoria:** Prefeito : Agenildo Neri da Silva, Vice-Prefeito: Francisco Soares Neto. **Objetivos:** Congregar os jovens de Samambaia, defender os interesses individuais e coletivos dos jovens, defender os princípios de preservação do meio ambiente, pugnar pela democracia e respeito às liberdades fundamentais de raças, cor, sexo, nacionalidade, convicção política e religiosa.

ASSOCIAÇÃO W.W.F DO BRASIL - C.G.C : 26 990192/0001-14 **Endereço:** SHIS QL 06 Conj. E 2º andar CEP : 71.620430 Brasília-DF **Diretoria:** Diretor-Presidente : José Theodoro Alves de Araújo Diretores Vice-Presidente: Peter Kraner, Garo Joseh Batmanian, Valdemar Roberto Ortega, Leonardo Vieira Lacerda. **Objetivos:** Arrecadar, administrar e desembolsar fundos através de órgãos qualificados ou indivíduos, para a conservação do ambiente natural, incluindo a fauna, flora, paisagem, água, solo, ar e outros recursos naturais, com particular ênfase na manutenção dos processos ecológicos, essencial e dos sistemas de suporte à vida e na preservação da diversificação genética e na garantia que qualquer utilização de espécies e ecossistemas é sustentável, promover a conscientização da necessidade para a conservação da natureza. **ASSOCIAÇÃO VIDA E AMBIENTE - C.G.C** 00 084295/0001-21 **Endereço :** SHIS QI 09 Com. Local - Bl B salas 203/4/5. CEP - 71.625-000 Brasília- DF. **Diretoria:** Presidente: Larry Richard Cox, Vice-Presidente: José Carlos de Almeida Libânio. **Objetivos :** Implementar e apoiar ações que visem a proteção e conservação de áreas e ecossistemas ocupados por sociedades indígenas e população tradicionais, de forma a permitir sua reprodução social, a manutenção de sua cultura, através do uso sustentado de recursos naturais, e da reversão de processos predatórios em áreas já alteradas.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA - Endereço: Setor de Habitações Coletivas germinadas norte- SHCGN, Bl. I Casa 13 Parque Nacional de Brasília - Brasília- DF. **Diretoria:** Presidente : Gustavo Souto Maior Salgado, Vice-Presidente: Roberto Rodrigues Suarez. **Objetivos:** Defender o Parque Nacional de Brasília de agressões advindas de atividades não condizentes com as suas finalidades, recomendar atividades que contribuam para a preservação da integridade do Parque Nacional de Brasília. **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QNC. CGC** 02 573368/0001-74. **Endereço:** QNC Lote 08 Taguatinga-DF. **Diretoria:** Presidente: Wilde Cardoso Gontijo Júnior, Vice - Presidente: Jair Alexandre da Silva. **Objetivos:** Promover campanhas educativas junto aos moradores das QNC's, visando o melhoramento das condições de habitabilidade e conservação dos bens públicos do setor, bem como a integração social da comunidade através de cooperação mútua entre os associados. **CCOPERATIVA ECOLOGICA VERDURA VIVA - C.G.C :** 72 600216/0001-07 **Endereço:** SCR N Qd. 714/715 Bloco H Loja 27 Brasília - DF. **Diretoria:** Presidente: Abel Eustáquio de Faria. Tesoureiro : César Luiz de Castro. Secretário: Jorg Zimmcrmann. **Objetivos:** Defender, divulgar e aplicar os princípios cooperativistas Ecológicos e natunistas, visando valorizar o bem-estar econômico e social de seus associados e da comunidade em geral. **INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL - C.G.C :** 00 081 906/0002-69. **Endereço:** SHIS QI 11 Bloco K S/N Sobreloja 65 Brasília- DF. **Diretoria:** Presidente: Carlos Frederico Marés de Souza Filho, Vice-Presidente: Eduardo Viveiros de Castro. **Objetivos:** Promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos, etc. **SOCIEDADE DOS AMIGOS DO PARQUE ECOLÓGICO NORTE - Endereço:** SQN 412 Bloco M Aptº 301 Brasília-DF. **Diretoria :** Presidente: Benício de Melo Filho, Primeiro Secretário: Fernando Eduardo Cândido Mousinho. **Objetivos :** Preservar e proteger a natureza e combater a degradação ambiental do Parque ecológico norte, promover ações na área tampão do entorno do parque, educar, conscientizar, mobilizar e organizar a comunidade para utilização do parque, obedecendo aos princípios fundamentais da ecologia. **SOCIEDADE DOS AMIGOS DO PARQUE OLHOS D'AGUA - Endereço :** SQN 415 Bl. P Aptº 207 Brasília- DF. **Diretoria:** Presidente: Maria Celeste da Silva, Vice-Presidente: Anselmo Loshi Bessa. **Objetivos:** Preservar e proteger a natureza e combater a degradação ambiental do Parque Olhos D'aguas. **SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE TRÊS MENINAS. C.G.C :** 02 577542/001-57 - **Endereço:** QR 611 AE Parque Três Meninas CEP - 72.370-090 Samambaia - DF. **Diretoria:** Presidente: Antônio Sobrinho Milhamen Bandeira. Vice-Presidente: Joaquim César Soares de Souza. **Objetivos:** Realizar intercâmbio, e colaboração de caráter ambiental, cultural, educacional, cívico, desportivo e social, com a sociedade. Lutar pela implementação, conservação histórica e ambiental do Parque. **BANCO MUNDIAL DE SEMENTES - C.G.C :** 26 509893/0001-99 **Endereço :** SQN 107 Bloco I Aptº 203 CEP - 70.743090 Brasília **Diretoria :** Presidente: José Araújo Wagner. Vice-Presidente: Carina Sílvia de Oliveira. **Objetivos:** Promover a coleta de sementes em regiões consideradas prioritárias, tanto em áreas rurais como urbanas, diretamente ou através de terceiros, visando aproveitamento das sementes produzidas sazonalmente e em consonância com os respectivos ecossistemas, assegurando, dessa forma, a preservação das espécies ameaçadas de extinção, bem como daquelas destinadas a programas de reflorestamento específico de áreas estrategicamente vitais. **ASSOCIAÇÃO PATRULHA ECOLOGICA - C.G.C:** 32 901431/0001-15 - **Endereço** CLN 313 Bloco B Aptº 101 CEP - 70.766 - Brasília/DF. **Diretoria:** Coordenador Geral: Luiz Eduardo Alves de Carvalho. Suplente: Alexandre Henrique Pereira da Silva. **Objetivos:** Preservar e proteger a natureza e combater a degradação do meio ambiente, educar, conscientizar, divulgar, mobilizar e organizar a comunidade para o alcance do bem-estar físico, mental e social baseado nos princípios fundamentais da ecologia promover e/ou produzir ações culturais, técnicas, jurídicas, científicas, político-ambientais e outras, visando obter um ambiente equilibrado para o homem e todas as demais espécies.

SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - C.G.C 03 636974/0001-54 - Endereço: SMDB Conj. 12 Lago Sul - CEP: 71.680-120 - Brasília/DF. **Diretoria:** Presidente: Marília de Almeida. Primeira Vice-Presidente: Marcelino Champagnat Boaventura. Segundo Vice-Presidente: José Arnildo Marquesin. Terceiro Vice-Presidente: Rosalvo de Oliveira Júnior. **Objetivos** Auxiliar técnica e financeiramente programas e projetos técnico-científicos, culturais e comunitários, de interesse do Jardim Botânico, promover o desenvolvimento das atividades técnico-científicas, culturais e comunitárias, inclusive, o aperfeiçoamento dos recursos humanos do Jardim Botânico de Brasília, zelar pela manutenção e preservação ambiental da área geográfica e do patrimônio físico, técnico, cultural e financeiro do jardim Botânico de Brasília. **ALDEIA DO URUBU C.G.C :** 37 159357/0001-27 - Endereço : SQS 304 Bloco F Aptº 105 Brasília-DF. **Diretoria :** Presidente : José Roberto. **Tesoureiro:** Nabil Eid. **Secretária :** Ana Costa. **Objetivo:** Pesquisa experimentação e divulgação de alternativas comunitárias e geológicas de ocupação do solo. **FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO. C.G.C:** 34 170472/0002-95. Endereço: Av. L2 Sul Q. 603 Bl. B mod. 18 Brasília-DF. **Diretoria:** Presidente: Theophilo de Azeredo Santos. **Objetivos:** Através do centro de Desenvolvimento da Educação Ambiental - CEDEAM, a FUBRAE tem como finalidade, promover estudos e desenvolver programas e projetos na área de educação ambiental.

IRMA CAVALCANTE SATIRO

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº 030.000.442/95
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 005/95
Autorizo a concessão de 2,5 (Duas e Meia) diárias a MANOEL SANTANA CARDOSO, matrícula nº 68.047-8, Diretor do Departamento de Cooperação e Estudos em Ciência e Tecnologia, Símbolo DFG-13, no valor total de R\$ 213,83 (Duzentos e Treze Reais e Oitenta e Três Centavos), para atender a despesa com viagem a cidade de São Paulo-SP, para observar o projeto Disque Tecnologia e Rede de Tecnologia, no período de 05 a 07.03.95.

PROCESSO Nº 030.000.442/95
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 006/95
Autorizo a concessão de 2,5 (Duas e Meia) diárias a LUIZ GUILHERME DE SIQUEIRA, matrícula nº 68.016-8, ASSESSOR, Símbolo DFA-11, no valor total de R\$ 178,15 (Cento e Setenta e Oito Reais e Quinze Centavos), para atender a despesa com viagem a cidade de São Paulo-SP, para observar o projeto Disque Tecnologia e Rede de Tecnologia, no período de 05 a 07.03.95.

PROCESSO Nº 030.000.442/95
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 007/95
Autorizo a concessão de 4,5 (Quatro e Meia) diárias a ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 68.005-2, Chefe do Serviço de Eventos Científicos e Tecnológicos, Símbolo DFG-09, no valor total de R\$ 229,05 (Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos), para atender a despesa com viagem a cidade da Paraíba-PB, para visitar o Núcleo de Programa de Tecnologias Apropriadas, no período de 20 a 24.03.95.

PROCESSO Nº 030.000.442/95
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 008/95
Autorizo a concessão de 4,5 (Quatro e Meia) diárias a MARCELO BARBOSA LABARRÈRE, Chefe do Serviço de Indicadores em Ciência e Tecnologia, Símbolo DFG-09, no valor total de R\$ 229,05 (Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos), para atender a despesa com viagem a cidade da Paraíba-PB, para visitar o Núcleo de Programa de Tecnologias Apropriadas, no período de 20 a 24.03.95.

PROCESSO Nº 030.000.442/95
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 009/95
Autorizo a concessão de 4,5 (Quatro e Meia) diárias a MARIA LAURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.030-3, Chefe do Serviço de Estudos em Ciência e Tecnologia, Símbolo DFG-09, no valor total de R\$ 229,05 (Duzentos e Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos), para atender a despesa com viagem a cidade da Paraíba-PB, para visitar o Núcleo de Programa de Tecnologias Apropriadas, no período de 20 a 24.03.95.

LÚCIO BENDITO RENÓ SALOMON

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1995**

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no item II, Art. 28 do Título III do Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07

de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

MATRÍCULA: 80.053-8

NOME: ALEXANDRE JANSEN TIBERY

FUNÇÃO: Assistente da Divisão de Administração Geral

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.

Caberá a Chefia Imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no referido Decreto.

Brasília-DF, 17 de maio de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA GAB/PRG DE 17 DE MAIO DE 1995**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ARABELA SANTOS GUEDES, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 39.706-7, para substituir, WASHINGTON SOARES MOREIRA, Chefe do Serviço de Registro e Controle de Feitos da 4ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-08, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular, no período de 07.05 a 05.06.95.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 16 DE MAIO DE 1995

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar, a partir desta data, DIANA DE ALMEIDA RAMOS, matrícula nº 35.867-3, Procuradora do Distrito Federal, de 1ª Categoria, na 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO**SERVIÇO DE PESSOAL****LICENÇA NOJO**

NOME: ELOISA SALVADORA LOPES DE SOUZA
MATRÍCULA: 42.827-2

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 97, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, Licença Nojo, de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 08.05.95, conforme Certidão de Óbito nº 18738, do Cartório de 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos.

Brasília, 16 de maio de 1995

ROSANGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUSA
Chefe do Serviço de Pessoal/DAGP/PRG

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 106, DE 17 DE MAIO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 6274/94,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ENES DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 107, DE 17 DE MAIO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1598/93,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EWALD SIZENANDO PINHEIRO, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Código TC-CCA-7, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 108, DE 17 DE MAIO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIA DE MELO PEREIRA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 109, DE 17 DE MAIO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, TARCÍSIO FRANCISCO DE LANA TÔRRES, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 110, DE 17 DE MAIO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PAULO CÉZAR CARNEIRO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria

Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 111, DE 17 DE MAIO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA, Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 112, DE 17 DE MAIO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GLÁUCIA FALSARELLI PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor-Técnico, Código TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 113, DE 17 DE MAIO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ADRIANA DE OLIVEIRA AGUIAR, do cargo em comissão de Assessor, TC-CCA-5, do gabinete da Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE MAIO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SÍLVIA MARIA NUNES FRANCO CERQUEIRA, do cargo em comissão de Assessor-Técnico, Código TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 115, DE 17 DE MAIO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30

de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GLÁUCIA FALSARELLI PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Código TC-CCA-7, do gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público, junto a este Tribunal de Contas.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 116 , DE 17 DE MAIO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ADRIANA DE OLIVEIRA AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público, junto a este Tribunal de Contas.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 117 , DE 17 DE MAIO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA, Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 118 , DE 17 DE MAIO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PAULO CÉZAR CARNEIRO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-5, do gabinete da Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 119 , DE 17 DE MAIO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SÍLVIA MARIA NUNES FRANCO CERQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Técnico, Código TC-CCA-5, do gabinete da Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 120 , DE 17 DE MAIO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIA DE MELO PEREIRA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor Código TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 121 , DE 17 DE MAIO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, TARCÍSIO FRANCISCO DE LANA TÔRRES, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Técnico, Código TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 122 , DE 17 DE MAIO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PATRÍCIA VARELLA BARCA AMARAL, servidora da Companhia de Eletricidade de Brasília, à disposição deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, Código TC-CCG-4, do gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público, junto a este Tribunal de Contas.

MARLI VINHADELI

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE EXTRATO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 136000962/94

ESPÉCIE: Permissão de uso Padrão nº 13/94

CONTRATANTE: Distrito Federal por meio da RA VIII

Permissionário: Dalva Reis Pereira

OBJETO: Permissão de uso do Boxe 03 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto no item 03 do Termo Padrão nº 13/94.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 002/94

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93

VALOR: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por metro quadrado, correspondente a 0,04% da UPDF mensal.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/95

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/95 — DATA ASS. 16.05.95 — PROCESSO: 082.001549/95 — VIGÊNCIA: 31.12.95 — PARTES: FEDF X CODIPEÇAS — H.I COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA — OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA 33 (TRINTA E TRÊS) VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES-BENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 1995 – VALOR: R\$ 6.128,48 (ESTIMATIVO) – (SEIS MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) – PROJETO ATIVIDADE: 2038-0001 – ELEMENTO DE DESPESA: 349030 – FONTE DE RECURSOS: 012 – NOTA DE EMPENHO Nº: 0976/95 EMITIDA EM: 04.04.95 – ASSINANTES: PELA FEDF: ISaura Belloni; PELA CODIPEÇAS: IVAN GONÇALVES RIOS.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 040/95-SSU/CEB, PARTES: Companhia Energética de Brasília-CEB e SRE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; PROCESSO nº 093.000.195/95; DATA DA ASSINATURA: 02/05/95; OBJETO: Construção e/ou retirada de redes aéreas de distribuição de energia elétrica em AT e/ou BT, para atendimento ao Programa de Obras da CEB; PRAZO VIGÊNCIA CONTRATO: por 270 (duzentos e setenta) dias; VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); REAJUSTAMENTO: Conforme Lei nº 8.880/94; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: RUBEM FONSECA FILHO; e pela SRE: WILHELM HEINZ CROSARA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato e Processo acima.

ESPÉCIE: Contrato nº 041/95-SSU/CEB, PARTES: Companhia Energética de Brasília-CEB e CASEL SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA.; PROCESSO nº 093.000.195/95; DATA DA ASSINATURA: 11/05/95; OBJETO: Construção e/ou retirada de redes aéreas de distribuição de energia elétrica em AT e/ou BT, para atendimento ao Programa de Obras da CEB; PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO: 270 (duzentos e setenta) dias; VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); REAJUSTAMENTO: Conforme Lei nº 8.880/94; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: RUBEM FONSECA FILHO; e pela CASEL: SÉRGIO DE SOUZA QUEIROZ CAPPS; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato e Processo acima.

ESPÉCIE: Contrato nº 045/95-SSU/CEB, PARTES: Companhia Energética de Brasília-CEB e ELCON ELETROTÉCNICA E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA.; PROCESSO nº 093.000.211/95; DATA DA ASSINATURA: 10/05/95; OBJETO: Construção e/ou retirada de redes aéreas de distribuição de energia elétrica em AT e/ou BT, para atendimento ao Programa de Obras da CEB; PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO: 08 (oito) meses; VALOR: R\$ 173.250,00 (cento e setenta e três mil duzentos e cinquenta reais); REAJUSTAMENTO: Conforme Lei nº 8.880/94; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: RUBEM FONSECA FILHO; e pela ELCON: JOSÉ MARCOS LOPES MENDONÇA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato e Processo acima.

ESPÉCIE: Contrato nº 046/95-SSU/CEB, PARTES: Companhia Energética de Brasília-CEB e ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A.; PROCESSO nº 093.000.211/95; DATA DA ASSINATURA: 11/05/95; OBJETO: Construção e/ou retirada de redes aéreas de distribuição de energia elétrica em AT e/ou BT, para atendimento ao Programa de Obras da CEB; PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO: 08 (oito) meses; VALOR: R\$ 173.250,00 (cento e setenta e três mil duzentos e cinquenta reais); REAJUSTAMENTO: Conforme Lei nº 8.880/94; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: RUBEM FONSECA FILHO; e pela ETE: CONSTANTINO SILVA NETO; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato e Processo acima.

FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Gerência de Contratação de Serviços-GRCS
Gerente

DECIMO QUARTO		ADITIVO AO	
TERMO DE CONVÊNIO Nº		052/92	
DISTRITO FEDERAL			
SECRETARIA DE OBRAS, com a intervenção da TERRACAP			
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VALOR	VALOR CEB
111.006.487/92	29.03.95	31.12.95	R\$ 5.285.395,05
ALTERAÇÃO			
Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de alterar o valor do Convênio nº 052/92, de R\$ 8.546.525,42 (Oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 3.261.130,37 (Três milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e trinta reais e trinta e sete centavos), em razão da anulação dos saldos das Notas de Empenho nºs: 1.483/94, 2.625/94, 2.220/94 e 1.825/94, no valor total de R\$ 5.285.395,05 (Cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).			
Objetiva também, o presente Aditivo, suplementar recursos no valor de R\$ 5.285.395,05 (Cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), perfazendo o total global de R\$ 8.546.525,42 (Oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), ao Convênio nº 052/92, celebrado em 24.09.92, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, com a intervenção da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP.			
VALOR POR ESTEIGO (Cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).			

DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- TERRACAP		
PROJETO ATIVIDADE	5.017-000-Execução de Obras e Serviços de Construção e Urbanização no DF.		
ELEMENTO DE DESPESA	4590-51	FONTE DE RECURSOS	TERRACAP
NOTA DE EMPENHO			
Nº MEMO	VALOR CEB	Nº MEMO	VALOR CEB
0130/95	(+) 5.285.395,05	0274/94	(-) 350.000,00
0273/94	(-) 1.435.395,05	0275/94	(-) 2.000.000,00
		0276/94	(-) 1.500.000,00
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES			
DISTRITO FEDERAL		TESTEMUNHAS	
HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS Del. Comp. Art. 6º, Dec. 16.098/94.			
ORLANDO CARIELLO FILHO MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR Aprovado pela Diretoria em sua 2.924ª Sessão, em 29.03.95			
ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES		MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO	

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 03/04/95, pag. 27.

DECIMO QUARTO		ADITIVO AO	
TERMO DE CONVÊNIO Nº		052/92	
DISTRITO FEDERAL			
SECRETARIA DE OBRAS, com a intervenção da TERRACAP			
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VALOR	VALOR CEB
111.006.487/92	29.03.95	31.12.95	R\$ 5.285.395,05
ALTERAÇÃO			
objetivando a execução de Obras e Serviços de Urbanização dos Setores de Indústrias Gráficas e SUDESTE- DF.			
VALOR POR ESTEIGO (Cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- TERRACAP		
PROJETO ATIVIDADE	5.017-000-Execução de Obras e Serviços de Construção e Urbanização no DF.		
ELEMENTO DE DESPESA	4590-51	FONTE DE RECURSOS	TERRACAP
NOTA DE EMPENHO			
Nº MEMO	VALOR CEB	Nº MEMO	VALOR CEB
0130/95	(+) 5.285.395,05	0274/94	(-) 350.000,00
0273/94	(-) 1.435.395,05	0275/94	(-) 2.000.000,00
		0276/94	(-) 1.500.000,00
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES			
DISTRITO FEDERAL		TESTEMUNHAS	
HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS Del. Comp. Art. 6º, Dec. 16.098/94.			
ORLANDO CARIELLO FILHO MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR Aprovado pela Diretoria em sua 2.924ª Sessão, em 29.03.95.			
ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES		MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO	

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 03/04/95, pag. 27.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.006.295/94.9. ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 14/95. CONVÊNIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB. OBJETO: Implantação, extensão, retirada e/ou reforma de Rede Aérea de AT e BT em Águas Claras, Setor de Mansões Sudeste e Sudoeste de Samambaia, Sobradinho II, Setor de Transporte Rodoviário de Cargas-STRC e Guará II- QE-46. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de licitação baseada no caput do art. 25, da Lei 8.666/93 e decisões da Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.630ª e 1.345ª Sessões, realizadas em 06.12.94 e 12.12.94. VALOR: R\$ 437.370,83 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051 – OBRAS E INSTALAÇÕES, PROJETO 5017 – EXEC. OBRAS, CONSTR. URBANIZAÇÃO NO DF, conforme Nota de Empenho nº 136, datada de 23.01.95. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 (noventa) e 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 15.05.95. Sujeitam-se as partes convenientes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/TERRACAP: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CEB: RUBEM FONSECA FILHO e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 111.002.931/91.7. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 15/95. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP e OLIVETTI DO BRASIL S/A. OBJETO: Suplementar recursos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 165/93, datado de 30.12.93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 12/93, realizada de acordo com a alínea "b", da Lei nº 8.666/93, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.548ª Sessão, datada de 15.12.93, nos termos do inciso II, artigos 22 e 23, § único do art. 1, da Lei nº 8.666/93 e autorização da Diretoria em sua 1.663ª Sessão, de 02.05.95. VALOR: R\$ 1.763,88 (hum mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 24 — REPAROS E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, conforme Nota de Empenho nº 677, de 03.05.95. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do instrumento contratual. DATA DE ASSINATURA: 10.05.95. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. PELA CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTAVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: RICARDO LUIZ FONSECA BATISTA. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 21º ADITIVO AO CONTRATO 1740. Nº DO PROCESSO: 092.004408/91. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Sétima (Prazos) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com termo final em 27/09/95 e 26/11/95, respectivamente. DATA DE ASSINATURA: 18/05/95. AUTORIZAÇÃO: PERY LUIS DE MELLO NAZARETH — Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. CONTRATADA: Consórcio Construtora Andrade Gutierrez S/A — CESBE — Walter de Oliveira Carvalho.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: J. CÂMARA E IRMÃOS S/A — Jornal de Brasília. OBJETO: publicação de matéria. VALOR: 1.423,10 (hum mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/05/95. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO — Diretor Administrativo da CAESB. RATIFICAÇÃO: MARCOS HELANO F. MONTENEGRO — Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.001751/95—CAESB.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO 2969. Nº DO PROCESSO: 092.002679/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazos de Execução/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias corridos, expirando-se em 13/07/95 e 17/11/95, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 15/05/95. AUTORIZAÇÃO: PERY LUIS DE MELLO NAZARETH — Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. CONTRATADA: Construtora ARTEC LTDA — Eugênio Cesar Alves Lacerda.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: S/A CORREIO BRAZILIENSE. OBJETO: publicação de matéria. VALOR: R\$ 642,36 (seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/05/95. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO, Diretor Administrativo da CAESB. RATIFICAÇÃO: MARCOS HELANO F. MONTENEGRO, Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.001752/95-CAESB.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: Secretaria de Comunicação Social. OBJETO: publicações no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 6.927,22 (seis mil. no-

vecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/05/95. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO, Diretor Administrativo da CAESB. RATIFICAÇÃO: MARCOS HELANO F. MONTENEGRO, Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.001753/95-CAESB.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 3252. Nº DO PROCESSO: 092.006662/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo/Vigências) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos. DATA DE ASSINATURA: 18/05/95. AUTORIZAÇÃO: PERY LUIS DE MELLO NAZARETH — Dietora do Sistema de Esgoto da CAESB. CONTRATADA INTERPLAN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA — José Carlos de Souza Castro Valsecchi.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 3112. Nº DO PROCESSO: 092.000810/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo/Vigências) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados até 14/07/95 e 13/09/95, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 12/05/95. AUTORIZAÇÃO: ROSSANA ELIZABETH CUNHA REGO CELESTIN — Diretora do Sistema de Água da CAESB. CONTRATADA URBRÁS — Urbanização e Premoldados Ltda — Luiz Carlos Drulla.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 022/93-ASJUR. PARTES: SAB X ANTONIO MORA DE SOUZA FILHO. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO E INSERIR CLÁUSULAS. REMUNERAÇÃO: R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DATA: 29/04/95. VIGÊNCIA: 29/10/95. PROCESSO Nº : 075.000196/93-SAB. PELA SAB: MAURÍCIO DUTRA GARCIA-PRESIDENTE E ARTUR EUSTÁQUIO ROMANIELLO SAABOR-DIRETOR COMERCIAL.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 003/94-ASJUR. PARTES: SAB X FRIGORÍFICO COSTA AZUL. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO E INSERIR CLÁUSULAS. REMUNERAÇÃO: 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR BRUTO DAS VENTAS EFETUADAS E REGISTRADAS NO CAIXA. DATA: 29/04/95. VIGÊNCIA: 20/10/95. PROCESSO Nº : 075.000.006/94-SAB. PELA SAB : MAURÍCIO DUTRA GARCIA-PRESIDENTE E ARTUR EUSTÁQUIO ROMANIELLO SAABOR. P/FRIGORÍFICO COSTA AZUL: ISAMU SANO.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/95-ASJUR. PARTES: SAB X BRADESCO SEGUROS S/A. OBJETO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. REMUNERAÇÃO: R\$33.365,88 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) VALOR PAGO EM 03 PARCELAS. PROCESSO Nº : 075.000.246/94-SAB. DATA: 11/05/95. VIGÊNCIA: 11/05/96. PELA SAB: MAURÍCIO DUTRA GARCIA-PRESIDENTE E SYLVIO PETRÚS JÚNIOR-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PELA BRADESCO SEGUROS: ELEUSE DE ALMEIDA MOUSINHO.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 005/95-ASJUR. PARTES: SAB X PETROBRÁS — DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. REMUNERAÇÃO: ESTIMADO EM R\$51.600,00 (CINQUENTA E MIL E SEISCENTOS REAIS). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/95-CL/SEA. PROCESSO Nº : 030.000.972/95-SEA. DATA: 12/05/95. VIGÊNCIA: 31/12/95. PELA SAB: MAURÍCIO DUTRA GARCIA-PRESIDENTE E SYLVIO PETRÚS JÚNIOR-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PELA PETROBRÁS: JOSÉ LUIZ MILANI- GERENTE DE VENDAS A CONSUMIDORES DE BRASÍLIA.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 010/93-ASJUR. PARTES: SAB X FLORES NACIONAL LTDA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO E INSERIR CLÁUSULAS. REMUNERAÇÃO: R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DATA: 02/05/95. VIGÊNCIA: 02/11/95. PROCESSO Nº : 075.000.039/93-SAB. PELA SAB :

MAURÍCIO DUTRA GARCIA -PRESIDENTE E ARTUR EUSTÁQUIO ROMANIEL
LO SAABOR-DIRETOR COMERCIAL. PELA FLORES NACIONAL: GERALDO
GOMES CRUZ.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO
REMUNERADA DE USO Nº 001/92-ASJUR. PARTES: SAB X ELVIS SILVA
MAGALHÃES. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO E INSERIR CLÁUSULAS. RE
MUNERAÇÃO: R\$110 (CENTO E DEZ REAIS). PROCESSO Nº :
075.000.253/91-SAB. DATA: 06/05/95. VIGÊNCIA: 06/11/95. PELA
SAB: MAURÍCIO DUTRA GARCIA-PRESIDENTE E ARTUR EUSTÁQUIO RO
MANIELLO SAABOR-DIRETOR COMERCIAL.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/95-ASJUR.
PARTES: SAB X CASA DA REGISTRADORA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: INCLUSÃO DE MÁQUINAS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ALTERAÇÃO NO VALOR. REMUNERAÇÃO: R\$
189,00 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS). PROCESSO Nº :
075.000.232/93-SAB. DATA: 16/05/95. VIGÊNCIA: 16/12/95. PELA
SAB: MAURÍCIO DUTRA GARCIA-PRESIDENTE E SYLVIO PETRUS JÚ
NIOR-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PELA CASA DA REGIS-
TRADORA: AILTON FRANCISCO DA SILVA.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 151.000.402/93 – PARTES: DF/ArPDF X ITALMAC
– SERVIÇOS TÉCNICOS EM MÁQUINAS DE ESCRIVER LTDA.
OBJETO: ALOCAÇÃO DE RECURSOS – O valor estabelecido do ob-
jeto da prestação de serviços é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), recursos
esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente
exercício, Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo um total de R\$ 1.712,73
(Hum mil setecentos e doze reais e setenta e três centavos; objetivando
a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva
e corretiva dos equipamentos de escritório, máquinas de escrever e de
calcular deste Arquivo. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO:
Nº 30191/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 15/12/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:
8048002122210001; FONTE DE RECURSOS: 004; CÓDIGO U.O.:
16103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LE-
GAL: Convite nº 001/94. VIGÊNCIA: O Presente Aditivo entrará em
vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Ofi-
cial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE AS-
SIGNATURA: 20/12/94. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL:
BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Superinten-
dente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: ITALO SEGUNDO
EMILIANO, na qualidade de DIRETOR COMERCIAL; TESTEMU-
NHAS: VANIA MARIA MOREIRA CALDAS E PAULO MARCELO
DE CARVALHO.

Brasília-DF, 13 de março de 1995

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 51
de 14.03.95.

SECRETARIA DE TURISMO

NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94 AO TERMO PADRÃO Nº 10/89 EXTRATO

PROCESSO Nº: 030.005.177/94 – DAS PARTES: DF/SETUR X CEN-
TROTEC COMÉRCIO, CONST. E REFRIGERAÇÃO LTDA. – DO
OBJETO: Alocar recursos ao TP nº 10/89, de prestação de serviços de
manutenção preventiva e corretiva na central de ar condicionado do
Centro de Convenções e a 09 (nove) aparelhos de ar condicionado de pa-
rede. – DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para a
alocação é de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), repre-
sentados pela NOTA DE EMPENHO nº 259/95, emitida por estimati-
va em 16.05.95, sob o EVENTO 400091, na FONTE 020, PERFAZEN-
DO o contrato o total de R\$ 219.467,00 (duzentos e dezenove mil, qua-
trocentos e sessenta e sete reais). – ORIGEM DOS RECURSOS: Orça-
mento do DF, Lei nº 846, de 04.01.95 – NATUREZA DA DESPESA:
34.90.39 – PROGRAMA DE TRABALHO: 11.065.0021.2323.0001 –

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ra-
tificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. – DA VI-
GÊNCIA: O presente termo entrará em vigência na data de sua publi-
cação. – DATA DA ASSINATURA: 16.05.95 – SIGNATÁRIOS: Pelo
DF, na qualidade de Secretária de Turismo, Maria de Lourdes Abadia.
Pela CONTRATADA, na qualidade de Representante, José Carlos
Santos Moura. PRAZO: 31.12.95.

Brasília, 16 de maio de 1995

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

– PROCESSO Nº 1479/95; OBJETO: atender despesas com serviços de
manutenção de equipamentos gráficos; VALOR: R\$ 25.192,68 (vinte e
cinco mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos); FA-
VORECIDO: DUPLIGRAF – Comércio, Representação, Importação e
Exportação Ltda, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei
nº 8.666/93, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 17/05/95, pelos orde-
nadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREI-
TAS; RATIFICAÇÃO: em 17/05/95, pelo Pres. da CLDF, Dep. GERAL-
DO MAGELA.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0426/95; OBJETO: atender despesas com serviços de
acabamento de 45.000 (quarenta e cinco mil) volumes da Lei Orgânica
do DF; VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); FAVO-
RECIDO: IMPRENSA NACIONAL; FUNDAMENTO LEGAL: Art.
24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em
17/05/95, pelos ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍ-
PEDES DE FREITAS; RATIFICAÇÃO: em 17/05/95, pelo Pres. da
CLDF, Dep. GERALDO MAGELA.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES – AMOVIP

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação dos Moradores da Colônia Agrícola Vicente Pires é uma
entidade civil sem fins lucrativos, com sede no lote 06 da Chácara nº
310 da Colônia Agrícola Vicente Pires e foro em Brasília-DF, com tem-
po de duração indeterminado e que tem a finalidade de representar
seus associados junto às esferas Políticas e Administrativas dos Gover-
nos Federal e Distrital com vistas à regularização de terrenos públicos
adquiridos de terceiros. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-
Presidente, Secretário-Geral e Diretor Financeiro. Compete ao Presi-
dente, representar ativa ou passivamente em juízo ou fora dele. Os
membros não responderão pelas obrigações contraídas pela instituição.
Em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 2/3 dos
sócios quites e os bens distribuídos entre os associados remanescentes,
proporcionalmente à data de filiação. Presidente: Walmor Antônio
Marchi – Vice-Presidente: Paulo César Duarte da Silva.

(DAR R\$ 29,32)

ASSOCIAÇÃO DE HORTA COMUNITARIA DE CEILÂNDIA – AHCC

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

A Associação de Horta Comunitaria de Ceilândia AHCC, entidade sem
fins lucrativos, prazo de duração indeterminado, com sede à QNN
28 Area especial L Ceilândia-DF, com o objetivo de promover a
melhoria das condições de vida da comunidade, a dissolução
dar-se-á por decisão favorável de dois terços dos associados em
assembleia extraordinária, especialmente convocada para esse fim,
a qual decidirá também sobre o destino do seu patrimônio, o
Estatuto e reformável por decisão de dois terços de seus
associados.

JOÃO NEVES DE JESUS
PRESIDENTE
(DAR – R\$ 20,70)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QUADRA CINCO (5) DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO-AMQSS

EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores da Quadra Cinco (5) da Cidade de São Sebastião - AMQSS
FINALIDADE: Defender interesse dos moradores, bem como, desenvolver atividades de natureza fi-
lantrópica, de lazer e turismo, junto à Administração Regional de São Sebastião e GDF., SEDE
PROVISÓRIA: Sítio à Quadra 05, Conj. E, Casa 20 - São Sebastião-DF., e FORO em Brasília-DF., DU-
RAÇÃO: Por tempo indeterminado. ORGANIZAÇÃO: Assembleia Geral, Conselho de Administração e
Conselho Fiscal. ESTATUTO: Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de
Abril de 1995, entrando em vigor na data de sua publicação, somente podendo ser modificado em
Assembleia Geral, por maioria simples de votos., RESPONSABILIDADE: Os associados não responde-
rão pelas obrigações contraídas pela AMQSS., QUADRO SOCIAL: Categoria de Associados: FUNDADO-
RES - Os associados efetivos que ingressaram na Associação até e, inclusive, o dia 01 de Maio
de 1995; EFETIVOS: Todos os moradores da Quadra Cinco (5) da Cidade de São Sebastião-DF; BENE-
MÉRITOS: Associados que tenham prestado relevantes serviços à AMQSS., EXTINÇÃO: A dissolução
ou extinção da Associação será decidida por 2/3 dos associados com direito a voto, em Assem-
bleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim, RENATO DO AMPARO CRUZ-Pre-
sidente.

(DAR – R\$ 18,97)

Interprojeto Projetos e Consultoria S/C Ltda
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Setima alteração contratual da Interprojeto projetos e Consultoria S/C Ltda, CGC 00.718.395/0001-62, registrado no Cartório do Segundo Ofício de Registro de Títulos e Documentos de pessoas Jurídicas de Brasília-DF, sob o nº 781 do livro A-3 em 13-04-84. Resolvem alterar o capital social de acordo com a cláusula primeira e cláusula segunda.

Brasília 17 de maio de 1995

SIRO MARIO ROBERTO ANDREOLI

Sócio-Gerente

(DAR R\$ 27,60)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital nº 006/95-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS

A Presidente da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados, que o julgamento da Proposta de Preços referente a Tomada de Preços em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no 6º andar do Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital.

Brasília, 18 de maio de 1995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 055/ 95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA
CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL
ETAPA II

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07.06.90, e o Ofício de nº 184/95-GAB/4ª SPR, de 27.04.95, RESOLVE EXCLUIR os candidatos abaixo relacionados, do Curso de Formação Policial Profissional — ETAPA II, por não terem atingido o percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência, conforme dispõe o subitem 5.3.1.4 do Edital nº 076/90-IDR:

Nº DE INSC.	NOME
008024	CESAR ALEXANDRE DO VALLE
002194	DILZAN LEITE SALES
003591	EDUARDO LEITE SOUSA
010314	FRANCISCO DE ASSIS SILVA
009562	JONAS MEDEIROS LIMA
010322	JOSÉ OTÁVIO SILVEIRA PAULA
004940	PEDRO BRAGA DA COSTA LIMA

Brasília, 18 de maio de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 047 /95 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 019/94-IDR, publicado no DODF nº 22, de 01/02/94, resolve:

1 - Tornar pública a relação nominal dos candidatos habilitados na Prova Oral - Fase 3 (Inscrição, Nome, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Processual Penal, Nota Final):

01297-1 ADRIANA SETTE ROCHA DE MENEZES: 88.33, 80.00, 76.67, 90.00, 83.75 - 00045-1 ALBERTO VIEIRA PASSOS: 80.00, 60.00, 70.00, 100.00, 77.50 - 00078-7 ALEXANDRE NICOLAU LINHARES: 93.33, 76.67, 90.00, 90.00, 87.50 - 00020-5 (*) ALIRIO PEREIRA BRAGA: 80.00, 70.00,

50.00, 85.00, 71.25 - 01673-0 (*) ANA CRISTINA MELO SANTIAGO: 90.00, 80.00, 60.00, 56.67, 71.67 - 02115-6 (*) ANA LUCIA TOLEDO PIERRE: 90.00, 90.00, 80.00, 65.00, 81.25 - 01572-5 (*) ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI ALVIM: 100.00, 100.00, 100.00, 100.00, 100.00 - 01422-2 ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA: 100.00, 100.00, 100.00, 100.00, 100.00 - 00155-4 (*) ANGELINO ALVES DE OLIVEIRA: 86.67, 73.33, 80.00, 80.00, 80.00 - 01895-3 ANNA MARIA DE ARAUJO KELLY: 95.00, 90.00, 70.00, 73.33, 82.08 - 01205-0 ANSELMO GONCALVES DA SILVA: 70.00, 81.67, 90.00, 93.33, 83.75 - 00166-0 (*) ANTONIO CELSO DOS SANTOS: 76.67, 70.00, 70.00, 70.00, 71.67 - 01432-0 (*) ANTONIO DE PADUA RABELO PIRES: 100.00, 76.67, 60.00, 90.00, 81.67 - 00136-8 (*) ANTONIO SILVA: 78.33, 60.00, 53.33, 60.00, 62.91 - 00012-4 BENITO AUGUSTO DE GALIANE E TIEZZI: 93.33, 90.00, 100.00, 100.00, 95.83 - 02162-8 (*) CANDICE MARTINELLI DUARTE: 93.33, 80.00, 90.00, 55.00, 79.58 - 01451-6 (*) CASSIO GERALDO AGUIAR DUPIM: 90.00, 71.67, 70.00, 90.00, 80.42 - 01396-0 (*) CASSIOMAR GARCIA SILVA: 80.00, 76.67, 85.00, 80.00, 80.42 - 01665-9 (*) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ALCANTARA: 90.00, 80.00, 63.33, 60.00, 73.33 - 01380-3 CLAUDIO FERREIRA GOMES: 100.00, 100.00, 90.00, 100.00, 97.50 - 01299-8 CLAUDIONOR ROCHA: 90.00, 76.67, 60.00, 80.00, 76.67 - 01398-6 (*) CLEVER RODOLFO CARVALHO VASCONCELOS: 66.67, 83.33, 90.00, 80.00, 80.00 - 00085-0 (*) DEUSELITA PEREIRA MARTINS: 93.33, 75.00, 90.00, 100.00, 89.58 - 01547-4 DEUSIVONE CAMPELO SOARES: 66.67, 50.00, 70.00, 90.00, 69.17 - 01017-1 (*) ELAINE APARECIDA RODRIGUES JANUARIO: 86.67, 73.33, 60.00, 65.00, 71.25 - 01412-5 (*) ELTON DE SOUZA ZANATTA: 81.67, 80.00, 100.00, 100.00, 90.42 - 00010-8 FELIPE NERIS CARDOSO NETO: 90.00, 81.67, 80.00, 78.33, 82.50 - 02206-3 FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO: 100.00, 90.00, 100.00, 96.67, 96.67 - 00206-2 (*) FRANCISCO MOURA VELHO: 90.00, 86.67, 100.00, 70.00, 86.67 - 01950-0 (*) GEOVANE VERAS PESSOA: 90.00, 50.00, 90.00, 76.67, 76.67 - 02071-1 (*) GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA: 100.00, 100.00, 100.00, 85.00, 90.00, 92.50 - 01343-9 GERARDO CARNEIRO DE AGUIAR: 76.67, 50.00, 70.00, 86.67, 70.84 - 01223-8 (*) GILBERTO ALVES RIBEIRO: 90.00, 71.67, 100.00, 80.00, 85.42 - 00116-3 (*) GILBERTO DAMASCENO MORAIS: 75.00, 60.00, 83.33, 70.00, 72.08 - 01005-7 GLAUCIA CRISTINA DA SILVA: 86.67, 80.00, 100.00, 93.33, 90.00 - 01001-4 (*) HEITOR BARBOSA DE LACERDA JUNIOR: 78.33, 58.33, 80.00, 63.33, 70.00 - 01202-5 HELIO DE OLIVEIRA: 100.00, 90.00, 90.00, 90.17, 92.54 - 02103-2 (*) HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA: 100.00, 90.00, 100.00, 96.67, 96.67 - 01606-3 IDELMA CARNEIRO DE CARVALHO: 86.67, 80.00, 60.00, 70.00, 74.17 - 01094-4 INGRID LUCIA HILDE CUNHA RAMM ROSARIO: 80.00, 71.67, 56.67, 76.67, 71.25 - 01214-9 IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA: 98.33, 70.00, 80.00, 90.00, 84.58 - 01901-1 JOAO CARLOS COUTO LOSSIO FILHO: 90.00, 50.00, 100.00, 95.00, 83.75 - 01265-3 (*) JOAO CARLOS RAMOS DOS PASSOS: 90.00, 80.00, 80.00, 83.33, 83.33 - 00127-9 (*) JOAO KLEIBER ESPER: 95.00, 70.00, 70.00, 70.00, 76.25 - 01109-6 (*) JOAO LOPES DOS SANTOS: 100.00, 80.00, 80.00, 90.00, 87.50 - 01846-5 (*) JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA: 96.67, 50.00, 75.00, 70.00, 72.92 - 01936-4 (*) JOSE ADAO REZENDE: 100.00, 50.00, 100.00, 95.00, 86.25 - 01930-5 JOSE BATISTA DA COSTA FILHO: 95.00, 76.67, 100.00, 90.00, 90.42 - 01093-6 JOSE TADEU BRAGA LOPES: 100.00, 80.00, 100.00, 93.33, 93.33 - 00002-7 JOSE WILSON FERREIRA LIMA: 76.67, 60.00, 100.00, 100.00, 84.17 - 00087-6 JUAREZ FERREIRA SILVA: 91.67, 70.00, 50.00, 70.00, 70.42 - 01077-4 JULIO LOPES HOTT: 100.00, 100.00, 100.00, 93.33, 98.33 - 00154-6 (*) JURACY JOSE PEREIRA: 80.00, 60.00, 80.00, 86.67, 76.67 - 01988-7 KLEILER LUIZ ALVES DE FARIA: 93.33, 80.00, 95.00, 80.00, 87.08 - 01044-8 (*) LAIS MOREIRA DE CASTRO CADMAN: 91.67, 73.33, 63.33, 90.00, 79.58 - 01515-6 (*) LASARO MOREIRA DA SILVA: 96.67, 80.00, 90.00, 85.00, 87.92 - 01301-3 LEONARDO FLEURY CURADO DIAS: 63.33, 66.67, 90.00, 76.67, 74.17 - 00269-1 LUIZ RICARDO E SILVA: 86.67, 71.67, 70.00, 50.00, 69.59 - 01255-6 (*) MARCELO FERNANDES: 83.33, 70.00, 50.00, 75.00, 69.58 - 02312-4 MARCIO MARQUEZ DE FREITAS: 76.67, 100.00, 90.00, 85.00, 87.92 - 01100-2 MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO: 96.67, 80.00, 90.00, 80.00, 86.67 - 00189-9 MARCOS ANTONIO NEVAS OLIVEIRA: 75.00, 56.67, 86.67, 80.00, 74.59 - 01417-6 (*) MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA: 100.00, 56.67, 80.00, 85.00, 80.42 - 01215-7 (*) MONICA CHMIELEWSKI FERREIRA: 100.00, 73.33, 100.00, 78.33, 87.91 - 01580-6 (*) NAICE LANDIM TEIXEIRENSE PINHEIRO: 90.00, 80.00, 90.00, 80.00, 85.00 - 00080-9 (*) NATANAEL MACHADO CORREA: 91.67, 70.00, 60.00, 56.67, 69.59 - 01534-2 (*) ORLANDO DA SILVA SANTANA: 88.33, 80.00, 80.00, 80.00, 82.08 - 00008-6 (*) OSCAR PEREIRA BRAGA: 91.67, 80.00, 80.00, 73.33, 81.25 - 01725-6 (*) PAULO ROBERTO FERNANDES SOARES: 86.67, 60.00, 50.00, 70.00, 66.67 - 01113-4 (*) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA: 66.67, 96.67, 96.67, 85.00, 86.25 - 02027-3 RAIMUNDO MARCONDES BENEDITO DAMASCENO: 80.00, 56.67, 80.00, 90.00, 76.67 - 01860-1 (*) RANDER GOMES DE DEUS: 63.33, 50.00, 100.00, 76.67, 72.50 - 01052-9 RENATA PORTELLA DORNELLES: 100.00, 90.00, 90.00, 96.67, 94.17 - 01498-2 (*) RODNEY ROCHA MIRANDA: 85.00, 80.00, 80.00, 90.00, 83.75 - 01424-9 (*) RONALDO ANTONIO SERAFIM: 85.00, 76.67, 66.67, 78.33, 76.67 - 02240-3 ROSANGELA CELE SILVEIRA: 93.33, 80.00, 55.00, 76.67, 76.25 - 01261-1 SANDRA GOMES DIAS MARQUES: 100.00, 96.67, 100.00, 86.67, 95.84 - 01487-7 (*) SERGIO LUIS DE CASTRO MENDES CORREA: 100.00, 80.00, 90.00, 90.00, 90.00 - 01976-3 SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO: 93.33, 76.67, 76.67, 86.67, 83.34 - 02130-0 SILVIO CASTRO CERQUEIRA: 71.67, 60.00, 65.00, 78.33, 68.75 - 01678-1 VICENTE FRANCIMAR DE OLIVEIRA JUNIOR: 95.00, 88.33, 100.00, 80.00, 90.83 - 01645-4 (*) VICENTE MARTINS DA COSTA JUNIOR: 93.33, 53.33, 70.00, 90.00, 76.66 - 00113-9 VIVALDO JOSE RODRIGUES NERES: 75.00, 70.00, 70.00, 70.00, 71.25 - 01457-5 VYVYANY VIANA NASCIMENTO: 100.00, 63.33, 80.00, 96.67, 85.00 - 01341-2 WAGNER DE OLIVEIRA CAVALIERI: 83.33, 90.00, 80.00, 90.00, 85.83 - 01368-4 WALDEMIRO DA FONSECA FILHO: 78.33, 80.00, 80.00, 80.00, 79.58 - 01047-2 WATSON WARMLING: 100.00, 100.00, 100.00, 98.33, 99.58 - 01339-1 WELLERSON GONTIJO VASCONCELOS JUNIOR: 100.00, 100.00, 100.00, 96.67, 99.17 - 00077-9 (*) WELLINGTON JOSE RIBEIRO: 86.67, 60.00, 73.33, 100.00, 80.00 - 01631-4 WILTON QUEIROZ DE LIMA: 100.00, 90.00, 90.00, 76.67, 89.17.

* Candidatos impetrantes de mandados de segurança aguardando julgamento do mérito.

2 - Comunicar que o resultado parcial da Prova de Títulos encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 12/06/95;

3 - Em caso de recursos contra a Prova de Títulos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA, nos dias 13, 14 e 16/06/95, no horário das 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

Brasília, 17 de maio de 1995.

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de maio de 1.995, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 027/95

Recorrente: TELMA APARECIDA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA

Advogado: Jerônimo Caetano da Fonseca e/ou

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 16 de maio de 1.995.

Cely Curado

Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de maio de 1.995, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 33/95

Recorrente: ORLÂNDIA VELOSO ARAÚJO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 16 de maio de 1.995.

Cely Curado

Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de maio de 1.995, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 029/95

Recorrente: MARCO DA SILVA PASSOS

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 38/94

Recorrente: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Advogado : João Felipe Moraes Ferreira

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 16 de maio de 1.995.

Cely Curado

Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de maio de 1.995, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 062/93

Recorrente: SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.

Advogada : Sandra Cristina Fátima Frioli de Oliveira

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO ALTAMIRO ARTIAGA MORENO)

RV 268/94

Recorrente: VÉRTICE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO WELLINGTON CARLOS BATISTA)

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 16 de maio de 1.995.

Cely Curado

Assistente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que foram revogados os itens 06, 07 e 10 da Tomada de Preços nº 046/95 — Processo nº 061.013639/94. Maiores informações poderão ser obtidas nesta CPL/FHDF no horário comercial ou pelo telefone 226-8239.

Brasília, 18 de maio de 1995.

TOMAZ A. M. D. R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 097/95
PROCESSO Nº 061.001561/95**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que foi indeferido o recurso impetrado pela firma BIOBRÁS BIOQUÍMICA DO BRASIL S/A, referente aos itens 02 e 03 da Tomada de Preços mencionada acima. Maiores informações poderão ser obtidas nesta CPL/FHDF no horário comercial ou pelo telefone 226-8239.

Brasília, 18 de maio de 1995.

TOMAZ A. M. D. R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 038/95 - FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprovados e classificados no concurso público para o Cargo de Assistente Básico de Saúde; (Agente de Portaria e AOSD-Patologia Clínica), para comparecerem na Seção de Execução-Edifício Venâncio 2000 Bloco B/60 Sala 340 munidos dos documentos exigidos nos Editais Normativos dos respectivos concursos das 08:00 às 12:00, no período de 25/05 à 26/05/95, para tratar de assuntos referentes a sua nomeação:

Caso os candidatos não compareçam na Seção de Execução/DS/DRH/FHDF no dia estabelecido ou expressarem a não aceitação do cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Cargo Assistente Básico de Saúde-(Agente de Portaria).

Edital Normativo 071/91-FHDF, publicado no DODF Nº 176 de

06.09.91 e Edital de Resultado Final Nº 037/95-FHDF, publicado no DODF Nº 95 de 18/05/95.

AGENTE DE PORTARIA - 10º GRUPO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
14036	Emerson Macedo Prado	01º
8684	Valéria Maria de Oliveira	02º
3604	Adele Maria Haddad	03º
7339	Almira Ferreira Frazão	04º

AGENTE DE PORTARIA - 12º GRUPO

40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
8050	Rossilea Silva de Farias	01º
4721	Ana Carla Valdivino Vaz	02º
0801	Edmária Veruska Rodrigues Moreira	03º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5687	Mirian de Paiva Arbués Carneiro	04º
5077	Leci Ribeiro da Silva	05º
4724	Keila Valdivino Vaz	06º
3985	Maria das Dores da Silva Sousa	07º
2160	Telma do Rosário Soares	08º
10364	Lilían Ruth Rodrigues Costa	09º
5015	Ubiraci Marreiros Veloso	10º
8301	José Mariano Alves Filho	11º
3011	Francilene Ribeiro Viana	12º
2558	Wilson Estácio Ferreira	13º
12607	Osvanildo de Lima Azevedo	14º
4451	Maria Luciene Rodrigues	15º
5915	Norival Souza da Silva	16º
8569	Valdemar Martins Lira	17º
7992	Kátia da Rosa Nóbile	18º
12907	Kátia Andrea de Oliveira Damanti	19º
6199	Arthur José da Cruz Junior	20º

Cargo Assistente Básico de Saúde-(AOSD-Patologia Clínica).
Edital Normativo 057/93-FHDF, publicado no DODF Nº 138 de 09.07.93 e Edital de Resultado Final Nº 036/95-FHDF, publicado no DODF Nº 95 de 18/05/95.

AOSD-PATOLOGIA CLÍNICA

05º GRUPO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2035	Maria de Lourdes Sousa	01º
1218	Maria Madalena Lamounier Butrago	02º
0816	Matilde Leite de Souza	03º
0491	Marcia Soares Oliveira	04º
2101	Edson Benício de Carvalho	05º
0764	Rosa Maria Nogueira de Sousa Rêgo	06º
0200	Romildo Pereira dos Santos	07º
3157	Waldison França de Lira	08º
0964	Maria de Fátima Luis Beserra	09º
0628	Márcia Hiroko Ueno Sato	10º
0411	Luzia Alves Ferreira Santos	11º
0726	Raquel Andrade de Souza	12º
2368	Rosimayre Sant'anna	13º
0124	Adair Fonseca Trindade	14º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1151	Vaneide de Queiroz Barros	15º
0275	Iris de Souza Santos	16º
0195	Mirian Pereira Cesar	17º
3991	Glogean Maria Aquino Benigno	18º
1644	Raimunda Edna Costa Amaro	19º
2098	Nilton Barcelos Ferreira	20º
1134	Joana Batista de Paula Rodrigues	21º
0431	Ruy Pires de Sousa	22º
0915	Maria de Fátima Bezerra Frota	23º
2635	Benedito Câmara Tavares Barbosa Filho	24º

0106	Eliane Peixoto Bezerra	25º
2198	Nádina de Sousa Lima	26º
0956	Rosinete da Silva Santana	27º
0436	Marcos Genil Rangel de Almeida	28º
1132	Vanderpison Rodrigues de Carvalho	29º
0533	José Carlos Rocha de Arruda	30º
2435	Maria da Conceição Balbino Dias	31º
2486	Elizete da Silva Vargas	32º
0601	Maria Célia Silva de Almeida	33º
2225	Paulo Roberto Guerino Santos	34º

Brasília, 18 de Maio de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 040 /95-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL -FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições à Seleção Interna para matrícula no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem a ser ministrado na Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESEB/CEDRHS/FHDF, em cumprimento à Lei Nº 7.498 de Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem, Artigo 23º parágrafo único de 05 de junho de 1986 e alteração posterior da redação do parágrafo único do artigo 23 da Lei Nº 7.498 de 25 de junho de 1986, através da Lei Nº 8.967 de 28 de dezembro de 1994, tendo o referido Curso a carga horária de 1.345 (Um mil, trezentos e quarenta e cinco) horas.

01 - DAS VAGAS:

1.1. A Seleção destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas no Curso de Formação Profissional de AUXILIAR DE ENFERMAGEM da Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESEB/CEDRHS/FHDF. A data de início do Curso será definida pela ETESEB/CEDRHS/FHDF.

02 - DA CLIENTELA:

2.1. Poderão concorrer a Seleção de que trata este Edital, somente os Servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nas categorias de Agente de Saúde e AOSD-Enfermagem (Atendente de Enfermagem), efetivados na Carreira Assistência Pública à Saúde e os Agente de Saúde e AOSD-Enfermagem (Atendente de Enfermagem) do Quadro Suplementar de Pessoal - FHDF.

03- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E DA SUA COMPROVAÇÃO:

3.1. São requisitos para participação da Seleção:

a) ser Servidor da FHDF, nas categorias de Agente de Saúde e AOSD-Enfermagem (Atendente de Enfermagem), efetivado na Carreira Assistência Pública à Saúde e os Agente de Saúde e AOSD-Enfermagem (Atendente de Enfermagem) do Quadro Suplementar de Pessoal - FHDF;

b) possuir comprovante de escolaridade a nível de 2º grau completo ou equivalente;

c) atender além dos requisitos especificados às demais exigências constantes neste Edital, e no Regimento Interno da ETESEB/CEDRHS/FHDF.

04- DA INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 29/ 05/ 95 à 09/ 06/ 95 (em dias úteis).

HORÁRIO: 13:30 às 17:00 horas.

LOCAL: CEDRHS - Av. W/3 Norte - Q. 501 - Bloco "A" - Brasília - Distrito Federal.

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

a) preencher ficha de inscrição;

b) entregar declaração funcional específica na categoria de Agente de Saúde e AOSD-Enfermagem (Atendente de Enfermagem), expedida pelo Setor de Pessoal do Órgão de lotação do servidor na Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

4.2. Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

05- DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O Processo constará de prova Escrita Objetiva de Português e Matemática, com o objetivo apenas de estabelecer classificação para matrícula no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem onde decida a ordem de classificação.

5.2. A Prova classificatória de Português e Matemática valerá 100 (cem) pontos.

5.3. Os critérios para desempate serão os seguintes:

- a) Tempo de serviço;
- b) O mais idoso;
- c) Maior nota na Prova Escrita.

5.4. A Prova Escrita Objetiva será realizada dia 25/06/95 às 08:00 horas, em local a ser divulgado oportunamente.

5.5. Não haverá recurso nesta prova (fase).

06- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Os primeiros 30 (trinta) candidatos, classificados na Seleção Interna, serão convocados para matrícula no curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, obedecida a ordem de classificação e o calendário escolar da ETESB.

6.2. O restante dos candidatos habilitados nesta Seleção Interna, ficarão cadastrados na Divisão de Seleção/DRH/FHDF, para o preenchimento de vagas futuras que a ETESB/CEDRUS/FHDF destinará a candidatos Servidores da FHDF, obedecida a ordem de classificação, o calendário escolar da ETESB e o prazo de validade desta Seleção.

6.3. o prazo de validade desta Seleção Interna terá a validade de 01 (um) ano, a contar da data de Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal, prorrogável por igual período no interesse da Administração da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

6.4. No caso de ocorrer desistência para a matrícula obedecido o calendário escolar da ETESB, será convocado outro candidato de acordo com a ordem de classificação da Seleção Interna.

6.5. O candidato aprovado ao ser convocado para matrícula no curso de Formação Profissional, deverá apresentar o comprovante de habilitação conforme o item 3, e em seguida passará por entrevista individual no Serviço de Orientação Educacional da ETESB, obrigatoriamente, conforme o Regimento da Escola.

6.6. Será fornecido certificado aos candidatos aprovados no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, ao término do Curso.

6.7. Os servidores concluintes do Curso de Auxiliar de Enfermagem da ETESB/CEDRUS/FHDF, terão que se habilitarem em Concurso Público para passarem ao Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem.

6.8. O Resultado Final da Seleção Interna para matrícula no Curso de Formação Profissional - Auxiliar de Enfermagem, será homologado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

6.9. A inexistência das afirmações ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, além das sanções disciplinares cabíveis.

6.10. De acordo com as Normas Regimentais da ETESB, o aluno que durante o transcorrer do Curso, revelar incapacidade física, psíquica ou comportamental, comprovada através de exames e avaliações de especialistas, que venham comprometer o desempenho das atividades, poderá ser afastado do referido Curso, temporária ou definitivamente, dependendo do caso. Em caso definitivo o candidato perderá todos os direitos da Seleção Interna a que se submeteu. Por ser o Curso de Auxiliar de Enfermagem Intensivo, obedece a calendário próprio determinado pela ETESB/CEDRUS/FHDF.

6.11. A dispensa de ponto dos servidores Agente de Saúde e MOSD-Enfermagem (Atendente Enfermagem), classificados para matrícula no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, ficará a critério da Administração.

6.12. A concessão de Bolsa de Estudos aos servidores - Agente de Saúde e MOSD-Enfermagem (Atendente de Enfermagem) matriculados no Curso de Auxiliar de Enfermagem, ficará também a critério da Administração.

6.13. O servidor classificado quando for convocado e não comprovar a escolaridade exigida, não fará matrícula no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, mas poderá solicitar final de fila desde que ainda tenham servidores classificados aguardando convocação.

6.14. Não havendo possibilidade de requerer o final de fila, o servidor classificado e convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, que não possuir o comprovante de escolaridade a nível de 2º grau completo, será excluído da Seleção e não poderá fazer o Curso.

6.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 16 de maio de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Presidente da F.H.D.F.

SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite de Preços nº CV-103/95 - CAESB, da forma que se segue:

Firma: CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA, vencedora do item 03, com o Valor Total de R\$ 917,73 (novecentos e dezessete reais e setenta e três centavos).

Firma: POLITEM DIST. COM. REP. LTDA, vencedora do item 02, com o Valor Total de R\$ 1.524,00 (hum mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Firma: TELEBRASIL COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora do item 01, com o Valor Total de R\$ 894,40 (oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Brasília, 18 de maio de 1995

A Comissão Permanente de Licitação
na Modalidade de Convite de Preços

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

CONVITE Nº 022/95 RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas do Convite supracitado tendo como vencedora a empresa: PAINEIRA - CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA.

Brasília, 18 de maio de 1995
ROBERTO LEDA SALDANHA
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, no uso de suas atribuições, informa que encontra-se afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado referente ao julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 013/95.

Brasília-DF, 18 de maio de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAIN BL. "A" sala 125 - Fone: 314-8273 FAX 314-8315
Brasília - DF

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X, PROCESSADOR AUTOMÁTICO, AVENTAL DE CHUMBO, ALFABETO DE CHUMBO E CHASSI RADIOGRÁFICO PARA O LABORATÓRIO DA PCDF.

A Comissão Permanente de Licitação da SSP informe aos licitantes o resultado do julgamento das propostas e seus respectivos itens, da Tomada de Preços epigrafada, a seguir:

PROVER REP. COM. DE PROD. MÉD. LAB. LTDA, no item 01;
CASA DO RADIOLOGISTA, no item 02;
VMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no item 03;
SAINEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 04, 05 e 06;
KIOTO PROD. HOSPITALARES LTDA, no item 07.

Brasília-DF, 18 de maio de 1995

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 004/95 – SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público a retificação do endereço do benefício econômico pré-indicado para a empresa REGINALDO JESUS ALMEIDA – ME, aprovado no Edital nº 21, de 05 de dezembro de 1994. O endereço passa a ser, Lote 11, Conjunto “K”, QE 40 – Guará II.

Brasília, 15 de maio de 1995
CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 005/95 – SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público a retificação da razão social da empresa, publicado no Edital nº 16, de 14 de novembro de 1994.

Onde se lê: MARIA JOSÉ DE MELO – ME
Leia-se: M. JOSÉ DE MELO – ME

Brasília, 15 de maio de 1995
CARLOS ALBERTO TORRES

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 006/95 - SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação da Carta-Consulta apresentada pela empresa abaixo mencionada:

CIMENTO TOCANTINS S/A	Nº DO PROCESSO: 160.001.804/94 INSCRIÇÃO: 07.320.639/001-26 ATIVIDADE: Indústria de cimento INCENTIVO: Crédito INVESTIMENTO: R\$45.100.000,00 Nº DE NOVOS EMPREGOS: 250
--------------------------	---

I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da publicação deste Edital, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- d) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;
- e) renúncia expressa do interessado;
- f) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- g) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
- h) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

Brasília, 16 de maio de 1995

CARLOS ALBERTO TORRES
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CAMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 190.000.107/95
CONVITE Nº: 011/95
ABERTURA: 30 de maio de 1995 às 10:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO
GRUPOS: 10, 14, 15, 16, 17, 20, 22,23e 24

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Administrativo, das 9:00 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, no SRTVS Quadra 701, Bloco 01, 7º Andar, Sala 731, Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand.

MARIA ISABEL RODRIGUES VIEIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 190.000.242/95
CONVITE Nº: 010/95
ABERTURA: 29 de maio de 1995 às 10:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
GRUPOS: 55, 56, 62,68e 70

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Administrativo, das 9:00 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, no SRTVS Quadra 701, Bloco 01, 7º Andar, Sala 731, Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand.

MARIA ISABEL RODRIGUES VIEIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pocesso: Nº 001.657/95
Interessado: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Assunto: Reconhecimento de Dívida

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 21.915,41 (vinte e um mil, novecentos e quinze reais e quarenta e um centavos), em favor do BANCO CENTRAL DO BRASIL, para atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos à CLDF, em decorrência,

AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças.

Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Arlécio Alexandre Gazal
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95

Eurípedes de Freitas
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE BRASÍLIA COMUNICADO

A Associação Médica de Brasília-AMBr, através de sua Comissão dos Honorários Médicos do Distrito Federal-CHM/DF, de acordo com o item 5 letra C das instruções gerais da Tabela de Honorários Médicos da Associação Médica Brasileira-THM/AMB, fixa o valor do Coeficiente de Honorários-CH no Distrito Federal de R\$ 0,27, retroativo à 01/05/95.

Brasília-DF, 18 de maio de 1995.

SILVIO CARLOS DUARTE
PRESIDENTE DA CHM-DF
(DAR R\$ 29,32)